



CEJURE

Relatório de Atividades 2024

www.cejure.gov.pt

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Centro Jurídico do Estado (CEJURE) apresenta neste relatório as principais atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2024.

O CEJURE é um serviço da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

No ano em análise reforçou a sua atuação nas áreas de consultoria jurídica e representação em juízo perante qualquer tribunal na jurisdição nacional.

Manteve um ótimo desempenho na coordenação da defesa jurídica do Estado.

Promoveu *webinars* direcionados a juristas e técnicos da Administração Pública, visando fomentar a partilha de conhecimento e a uniformização de boas práticas, tanto na sua área de intervenção como em outras temáticas relevantes.

Consolidou o *blog* institucional com a publicação regular de artigos, contribuindo assim para a disseminação de informação jurídica qualificada. Para além disso, produziu centenas de definições para o *Lexionário*.

Reafirmou o seu compromisso com a excelência, inovação e responsabilidade institucional, mantendo-se dedicado a contribuir para uma Administração Pública mais eficiente através da prestação de serviços jurídicos de elevada qualidade técnica.

Em traços gerais, o CEJURE prosseguiu os seguintes objetivos estratégicos (OE):

- OE 1. Aumentar o nível do serviço prestado a clientes e parceiros;
- OE 2. Consolidar a satisfação dos colaboradores;
- OE 3. Consolidar o funcionamento das RedesAPP;
- OE 4. Divulgar a atividade jurídica do CEJURE.

O Plano de Atividades previa a realização de 10 objetivos operacionais (OP). No QUAR constavam os seguintes 5 objetivos:

- OP 1. Incrementar a percentagem de decisões judiciais favoráveis aos réus patrocinados pelo CEJURE;
- OP 2. Assegurar maior eficácia na coordenação da defesa do Estado;
- OP 6. Garantir a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;
- OP 5. Incrementar o grau de satisfação dos clientes;
- OP 7. Incrementar a formação profissional.

As taxas de concretização do PA e de realização final do QUAR situaram-se, respetivamente, em 85% e 123,8%. Todos os objetivos do QUAR foram superados. As taxas de realização dos parâmetros eficácia, eficiência e qualidade foram de 120%, 125% e 128%, respetivamente.

Assim, em face do desempenho alcançado, a proposta de avaliação do serviço - que consta no final deste relatório - é a menção de “Desempenho Bom”.

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	ii
Abreviaturas e siglas	v
Figuras	v
Quadros	v
Tabelas	vi
NOTA INTRODUTÓRIA	1
1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL	3
2. OBJETIVOS	5
2.1. Estratégicos	5
2.2. Operacionais	6
3. MATRIZ OBJETIVOS/ATIVIDADES	6
4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	7
4.1. Contencioso	7
4.2. Coordenação da defesa do Estado	10
4.3. Parecerística	10
4.4. Colaborar com a INCM no desenvolvimento do «Lexionário»	12
4.5. Satisfação de clientes	12
4.6. Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	14
4.7. Formação profissional	15
4.8. Funcionamento das redes colaborativas em matéria jurídica	17
4.9. Partilha de conhecimento	18
5. PROJETOS	20
5.1. RedesAPP	20
5.2. Consolidar o Blog institucional	21
6. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	21
6.1. Desmaterialização	22
6.2. Medidas de simplificação	22
6.3. Trabalho colaborativo	23
7. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	24
8. GESTÃO PATRIMONIAL	24
9. RECURSOS AFETADOS	25
9.1. Recursos financeiros	25
9.2. Recursos humanos	27

10. AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIÇO 30

10.1. Objetivos definidos no QUAR 30

10.2. Resultados alcançados nos objetivos constantes do QUAR e análise dos desvios 31

10.2.1. Objetivos operacionais do parâmetro Eficácia..... 32

10.2.2. Objetivo operacional do parâmetro Eficiência..... 33

10.2.3. Objetivos operacionais do parâmetro Qualidade..... 33

10.2.4. Recursos Humanos 34

10.2.5. Recursos financeiros 35

10.3. Apreciação pelos clientes e colaboradores 36

10.4. Avaliação do sistema de controlo interno 36

10.5. Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes..... 38

10.6. Medidas para um reforço positivo do desempenho 38

10.7. Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional 38

10.8. Avaliação final 39

ANEXO 1 42

ANEXO 2 57

ANEXO 3 77

ANEXO 4 96

Abreviaturas e siglas

AP	Administração Pública
CEJURE	Centro Jurídico do Estado
CIG	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
ContratAPP	Rede jurídica de contratação pública
CPTA	Código de Processo nos Tribunais Administrativos
DisciplinAPP	Rede jurídica dos procedimentos disciplinares
DL	Decreto-Lei
DR	Diário da República
ENIND	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação
ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
FF	Fonte de financiamento
INCM	Imprensa Nacional-Casa da Moeda
JurisAPP	Centro de Competências Jurídicas do Estado
ODS	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
OE	Objetivos Estratégicos
OP	Objetivos Operacionais
OrdenAPP	Rede jurídica dos procedimentos contraordenacionais
p.p.	Pontos percentuais
PA	Plano de Atividades
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PF 2024	Plano de Formação para 2024
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RedesAPP	Rede Jurídica do CEJURE
RegtrAP	Regimes de trabalho na Administração Pública
RH	Recursos Humanos
RI	Receita de impostos
SG-Gov	Secretaria-Geral do Governo
SG-PCM	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

Figuras

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA DO JURISAPP ATÉ 08.10.2024 [FONTE: CEJURE]	4
FIGURA 2 - ORGANOGRAMA DO CEJURE A 31.12.2024 [FONTE: CEJURE]	5

Quadros

QUADRO 1 - MATRIZ DE OBJETIVOS E ATIVIDADES [FONTE: CEJURE]	7
QUADRO 2 - WEBINARS REALIZADOS NO ÂMBITO DAS REDESAPP [FONTE: CEJURE]	19
QUADRO 3 - WEBINARS REALIZADOS NO ÂMBITO DA IGUALDADE DE GÉNERO [FONTE: CEJURE]	19
QUADRO 4 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS QUAR 2023 [FONTE: CEJURE]	30

QUADRO 5 - OBJETIVOS OPERACIONAIS| QUAR 2024 [FONTE: CEJURE].....30

QUADRO 6 - ANEXO A [FONTE: CEJURE]37

Gráficos

GRÁFICO 1 - PROCESSOS FINDOS, TRANSITADOS EM JULGADO (2022 A 2024) [FONTE: CEJURE]9

GRÁFICO 2 - PROCESSOS JUDICIAIS NOVOS 2022-2024 [FONTE: CEJURE]9

GRÁFICO 3 - PROCESSOS NOVOS DE PARECERÍSTICA 2022-2024 [FONTE: CEJURE] 11

GRÁFICO 4 - % DE TRABALHADORES QUE FREQUENTARAM AÇÕES DE FORMAÇÃO (2022-2024) [FONTE: CEJURE] 16

GRÁFICO 5 - EXECUÇÃO POR FONTES DE FINANCIAMENTO [FONTE: CEJURE]26

GRÁFICO 6 - EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA FF 311 (2022 A 2024) [FONTE: CEJURE] 27

GRÁFICO 7 - N.º DE TRABALHADORES A 31-12-2023 [FONTE: CEJURE] 28

GRÁFICO 8 - N.º DE TRABALHADORES A 31-12-2024 [FONTE: CEJURE] 28

GRÁFICO 9 - ESTRUTURA ETÁRIA DOS RH 29

GRÁFICO 10 - DISTRIBUIÇÃO DOS RH POR SEXO [FONTE: CEJURE] 29

GRÁFICO 11 - NÍVEIS ATRIBUÍDOS NA APLICAÇÃO DO SIADAP 3 NO BIÊNIO 2023/2024 29

Tabelas

TABELA 1 - N.º TOTAL DE TRABALHADORES QUE FREQUENTARAM AÇÕES DE FORMAÇÃO [FONTE: CEJURE] 16

TABELA 2 - MEDIDAS DE SIMPLIFICAÇÃO ASSEGURADAS PELO CEJURE [FONTE: CEJURE] 23

TABELA 3 - ORÇAMENTO DO CEJURE EM 2024 [FONTE: CEJURE] 26

TABELA 4 - EVOLUÇÃO DA DESPESA NA FF 311 (2022 A 2024) [FONTE: CEJURE] 27

TABELA 5 - RECURSOS HUMANOS PLANEADOS E EXECUTADOS [FONTE: CEJURE] 34

TABELA 6 - RECURSOS FINANCEIROS PLANEADOS E EXECUTADOS [FONTE: CEJURE] 35

TABELA 7 - AVALIAÇÃO FINAL DO ORGANISMO (QUAR| 2024) [FONTE: GEADAP] 39

NOTA INTRODUTÓRIA

Este documento foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27.09, e nos artigos 8.º e 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, na sua atual redação.

Em conformidade com estas disposições legais, o presente relatório apresenta informação detalhada sobre as atividades desenvolvidas para alcançar os objetivos definidos no Plano de Atividades de 2024 do CEJURE (PA), bem como os recursos utilizados na sua execução.

Importa destacar que o ano de 2024 foi marcado pela reforma da organização, governação e prestação de serviços do setor público, através de medidas concretas de implementação faseada, na qual este Centro Jurídico esteve incluído. Esta reforma visa modernizar o Estado, promover a eficiência e criar instituições mais eficazes, transparentes, sustentáveis e inclusivas.

Uma das prioridades do XXIV Governo Constitucional consiste na agregação de serviços dispersos em unidades, serviços, direções-gerais e inspeções, bem como o desenvolvimento dos centros de competência existentes.

Assim, na fase 1, iniciada em 2024, implementou-se um novo modelo organizacional para os ministérios visando uma gestão mais eficiente que resulte em serviços de melhor qualidade para empresas e cidadãos. A fase 2, prevista para 2025 e 2026, concretizará a reformulação das Inspeções-Gerais e do Setor Empresarial do Estado. E, por fim, na fase 3, programada para 2027, far-se-á a reorganização da Administração Indireta do Estado.

Um importante marco de transição em 2024 foi a publicação do Decreto-Lei n.º 43-B/2024, a 02.07, que definiu a orgânica da Secretaria-Geral do Governo (SG-Gov) e o modelo organizativo para entidades responsáveis por estudos e planeamento. Neste diploma foi também estabelecido o alargamento do âmbito de atividade, serviços e intervenção do Centro Jurídico do Estado (CEJURE).

Nessa medida, em outubro de 2024, o Decreto-Lei n.º 68/2024, de 08.10, procedeu à aprovação da nova lei orgânica do Centro de Competências Jurídicas do Estado (JurisAPP) e alterou a sua designação para «Centro Jurídico do Estado». Este decreto-lei concretizou a expansão do apoio jurídico e contencioso para a totalidade dos membros do Governo, assim como o apoio jurídico e contencioso aos órgãos e serviços integrados na administração direta do Estado.

Assim, num contexto de reestruturação, a atuação do JurisAPP/CEJURE manteve-se alinhada com a visão estratégica de aumentar o nível de serviço prestado a clientes e parceiros, consolidar a satisfação dos/as colaboradores/as e, de igual forma, o funcionamento das RedesAPP, bem como divulgar amplamente a atividade do Centro.

Na continuidade do seu compromisso com a modernização, esta entidade implementou ao longo do ano os ajustes necessários tanto no âmbito tecnológico, quanto no que respeita aos processos internos, para garantir uma prestação de serviços mais ágil e com elevado padrão de qualidade.

Em 2024, o CEJURE contribuiu igualmente para o desenvolvimento dos seguintes programas transversais:

- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (ENIND) através da realização de ações de formação que integravam a perspetiva da igualdade entre mulheres e homens;
- Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente no que toca aos seguintes objetivos:
 - ODS 5- Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas;
 - ODS 8- Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos, em particular no que toca à conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

De seguida, no capítulo 1, far-se-á um breve enquadramento institucional. Os capítulos 2 e 3 expõem os objetivos estratégicos e operacionais estabelecidos para 2024, bem como a relação entre eles. No capítulo 4 encontra-se uma descrição detalhada das atividades e dos resultados obtidos em cada objetivo. O capítulo 5 apresenta uma descrição projetos executados. Nos capítulos 6, 7 e 8 são abordadas as medidas de modernização administrativa e as informações legalmente exigidas sobre publicidade institucional e gestão patrimonial. O capítulo 9 detalha os recursos financeiros e humanos utilizados durante o período em análise. Por fim, o capítulo 10 contempla a autoavaliação do serviço. Complementarmente, o relatório inclui 4 anexos com informações mais específicas.

1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

O Centro de Competências Jurídicas do Estado (JurisAPP) passou por uma reestruturação organizacional em outubro de 2024. Por conseguinte, neste enquadramento institucional faz-se referência às duas leis orgânicas que regeram o funcionamento deste Centro durante esse ano: o decreto-lei (DL) vigente até 8 de outubro, e o DL que entrou em vigor a partir do dia seguinte.

Até 8 de outubro de 2024, a missão, as atribuições, a forma de organização interna e os recursos do JurisAPP encontravam-se definidos no Decreto-Lei n.º 149/2017, de 06.12.

O Decreto-Lei n.º 68/2024, de 08.10, revogou o decreto-lei acima referido, procedeu à alteração da denominação do Centro para «Centro Jurídico do Estado» (abreviadamente CEJURE) e estabeleceu o alargamento do âmbito de atividade, serviços e intervenção, tendo como base a estrutura existente à data da sua publicação.

A partir de 9 de outubro de 2024, a missão e as atribuições do CEJURE passaram a ser as indicadas de seguida.

MISSÃO

Prestar apoio jurídico, consultoria, assessoria e aconselhamento jurídicos ao Conselho de Ministros, aos membros do Governo, e aos serviços e entidades da administração pública central, bem como proceder à sua representação em juízo, perante qualquer tribunal na jurisdição nacional, incluindo nas jurisdições constitucional, de contas e arbitral, sem prejuízo das competências do Ministério Público.

ATRIBUIÇÕES

Prossegue as previstas: na redação atual do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 68/2024, de 08.10; no artigo 25.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA); e no artigo 93.º da Lei n.º 68/19, de 27.08.

A estrutura orgânica também teve algumas alterações. No início de 2024, além do conjunto de consultores que constituíam uma equipa jurídica não institucionalizada, conforme previsto no n.º 2 do artigo 3.º do decreto-lei supracitado, o JurisAPP

integrava também a equipa multidisciplinar RegtrAP – Regimes de trabalho na Administração Pública¹.

De acordo com o artigo 3.º do DL n.º 149/2017, de 06.12, o JurisAPP seguia um modelo de estrutura matricial. A sua liderança estava a cargo de uma diretora, designada pelo Despacho 6053/2023, de 02.05, publicado no Diário da República (DR) n.º 105, 2.ª série, a 31.05.

Desta forma, a estrutura organizacional do JurisAPP, que contemplava a direção, a equipa de consultores jurídicos e a equipa multidisciplinar RegtrAP, pode ser visualizada no seguinte organograma (Figura 1):



Figura 1 - Organograma do JurisAPP até 08.10.2024 [Fonte: CEJURE]

O apoio administrativo e logístico ao JurisAPP foi assegurado pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SG-PCM), até 8 de outubro, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do DL 149/2017, de 06.12.

O Decreto-Lei n.º 68/2024, de 08.10, que reestruturou o JurisAPP, manteve o modelo de estrutura matricial na organização interna e introduziu uma alteração significativa na composição da Direção, estabelecendo que o Diretor passaria a ser coadjuvado por dois subdiretores. A Direção do CEJURE foi designada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 179/2024, de 06.12, a qual iniciou funções no dia seguinte.

A estrutura organizacional do CEJURE encontra-se representada na Figura 2:

¹ Esta equipa foi estabelecida pelo Despacho n.º 10609/2022, de 16.08, publicado no DR n.º 169, 2.ª série, a 01.09

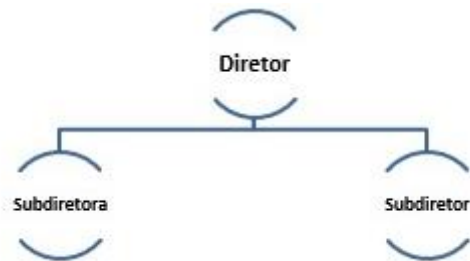


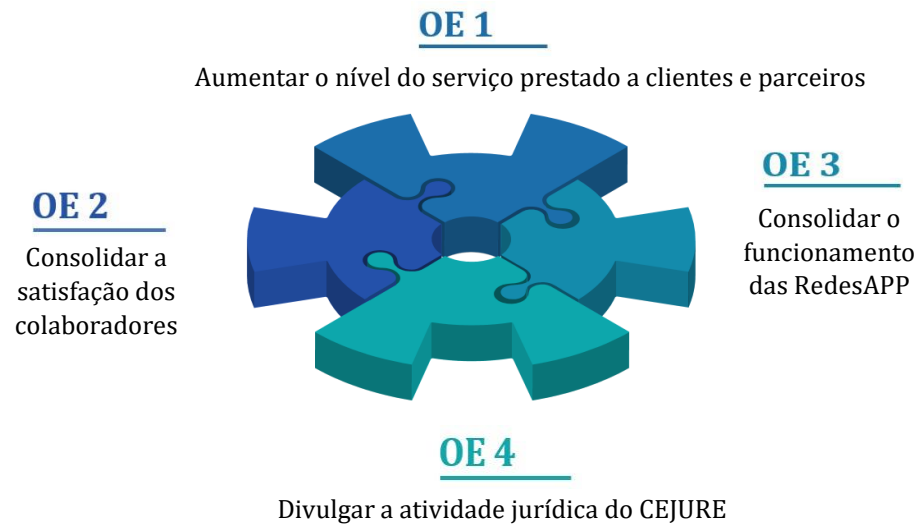
Figura 2 - Organograma do CEJURE a 31.12.2024 [Fonte: CEJURE]

Embora o n.º 1 do artigo 21.º do DL n.º 68/2024, de 08.10, estabeleça que o apoio administrativo e tecnológico do CEJURE deveria ser assegurado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP), na prática, este apoio continuou a ser prestado interinamente pela SG-PCM, em gestão corrente.

2.OBJETIVOS

O CEJURE desenvolveu a sua atividade em 2024 orientado pelos seguintes objetivos estratégicos (OE) e operacionais (OP):

2.1. Estratégicos



2.2. Operacionais

- OP 1. Incrementar a percentagem de decisões judiciais favoráveis aos réus patrocinados pelo CEJURE;
- OP 2. Assegurar maior eficácia na coordenação da defesa do Estado;
- OP 3. Reduzir os prazos na parecerística;
- OP 4. Aumentar os níveis de serviço na colaboração com a INCM no desenvolvimento do Lexionário;
- OP 5. Incrementar o grau de satisfação dos clientes;
- OP 6. Garantir a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;
- OP 7. Incrementar a formação profissional;
- OP 8. Incrementar a participação nas redes colaborativas ContratAPP, OrdenAPP e DisciplinAPP;
- OP 9. Incrementar a partilha de conhecimento;
- OP 10. Consolidar o *Blog* institucional.

3. MATRIZ OBJETIVOS/ATIVIDADES

O quadro seguinte mostra a forma como os objetivos estratégicos (OE) se articulam com os objetivos operacionais (OP), bem como as atividades previstas para alcançá-los.

Objetivos Estratégicos	QUAR/PA	Objetivos Operacionais		Atividades
OE 1 Aumentar o nível do serviço prestado a clientes e parceiros	PA e QUAR Eficácia	OP 1	Incrementar a percentagem de decisões judiciais favoráveis aos réus patrocinados pelo CEJURE	Representação em juízo do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro e qualquer outro membro do Governo organicamente integrado na PCM, no âmbito do contencioso administrativo, constitucional, arbitral e do Tribunal de Contas
		OP 2	Assegurar maior eficácia na coordenação da defesa do Estado	Encaminhamento tempestivo e articulação eficaz
	PA	OP 3	Reduzir os prazos na parecerística	Assessoria jurídica
		OP 4	Aumentar os níveis de serviço na colaboração com a INCM no desenvolvimento do <i>Lexionário</i>	Elaboração de definições para publicação no DRE
	PA e QUAR Qualidade	OP 5	Incrementar o grau de satisfação dos clientes	Aplicação de questionários de satisfação a clientes
OE 2 Consolidar a satisfação dos colaboradores	PA e QUAR Eficiência	OP 6	Garantir a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Promoção de horários conciliadores da vida profissional, familiar e pessoal e apreciação de pedidos formulados nesse âmbito

	PA e QUAR Qualidade	OP 7	Incrementar a formação profissional	Qualificar e valorizar os recursos humanos
OE 3 Consolidar o funcionamento das RedesAPP	PA	OP 8	Incrementar a participação nas redes colaborativas ContratAPP, OrdenAPP e DisciplinAPP	Divulgação e monitorização da atividade e da satisfação dos membros
		OP 9	Incrementar a partilha de conhecimento	Realizar workshops e disseminar conhecimento no site das RedesAPP
OE 4 Divulgar a atividade jurídica do CEJURE	PA	OP 10	Consolidar o <i>Blog</i> institucional	Produzir conteúdo para o <i>blog</i> institucional

Quadro 1 - Matriz de objetivos e atividades [Fonte: CEJURE]

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Neste capítulo são apresentados os resultados alcançados em nove objetivos operacionais constantes no PA. O resultado do décimo objetivo é apresentado no capítulo 5, que é dedicado aos projetos realizados em 2024.

Todos os objetivos inseridos no Plano de Atividades (PA) e no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) possuem um ou vários indicadores de medida, aos quais foram associadas metas de realização com intervalos de tolerância. Com base na avaliação obtida, cada objetivo será classificado em uma das seguintes categorias: não atingido, atingido ou superado.

4.1. Contencioso

A representação em juízo do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro, e dos restantes membros do Governo organicamente integrados na Presidência do Conselho de Ministros (PCM) ou que beneficiavam dos respetivos serviços partilhados foi assegurada pelo JurisAPP até meados de outubro. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 68/2024, de 08.10, essa representação foi alargada a



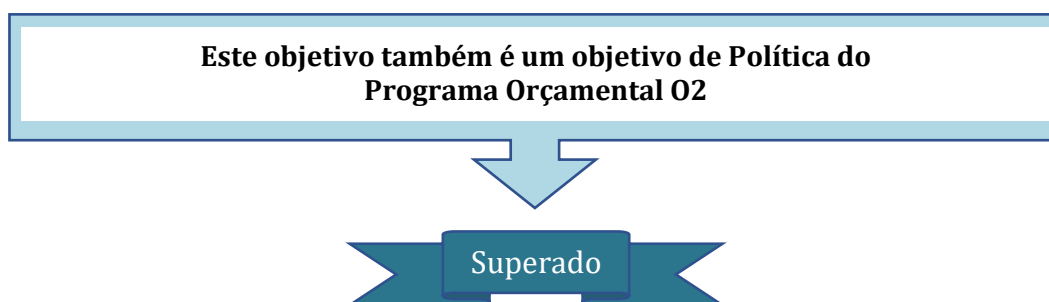
todos os membros do Governo e aos serviços e entidades da administração pública central.

Nesta esfera, havia-se revelado pertinente estabelecer como objetivo no PA e no QUAR o incremento da percentagem de decisões judiciais favoráveis aos réus patrocinados por este Centro, fixando a meta em 88%.

Para a determinação dos resultados foi previamente estabelecido que não deveriam ser classificados como resultado negativo os processos nos quais os/as juristas tivessem previsto o insucesso devido a motivos relacionados com circunstâncias objetivas ou com o próprio mérito ou demérito da matéria processual, que estão sujeitos a fatores externos.

Assim, para o cálculo do único indicador associado a este objetivo contaram 146 processos de contencioso administrativo patrocinados pelo CEJURE, que transitaram em julgado em 2024 e sobre os quais foram proferidas as seguintes decisões judiciais: 129 favoráveis ou parcialmente favoráveis e 17 desfavoráveis. Estes resultados traduzem-se numa taxa de sucesso de 88,36%, o que mostra uma superação do objetivo.

Diversos elementos foram determinantes para o alcance deste resultado, incluindo: o conhecimento jurídico especializado; o exame detalhado das peças do processo; a fundamentação jurídica adequada; a preparação prévia para sessões de audiência; e a dedicação e empenho durante todo o decorrer do litígio.



Tendo em vista que este objetivo foi avaliado nos anos anteriores, dispõe-se de dados históricos que possibilitam a comparação do desempenho ao longo do tempo. No triénio 2022-2024, a taxa de sucesso variou entre 88,36% e 93,59%, sendo a média 90,13%. Face a 2023, verificou-se uma diminuição da taxa de sucesso em 0,07 pontos percentuais. Salienta-se, todavia, que a base de cálculo em 2023 cifrou-se num total de 121 processos findos, número que em 2024 aumentou para 146.

Registou-se, face ao ano transato, um aumento de aproximadamente 21% de processos concluídos em tribunal.

O Gráfico 1 apresenta o número de processos que tiveram decisão judicial e intervenção do CEJURE no triénio 2022-2024:

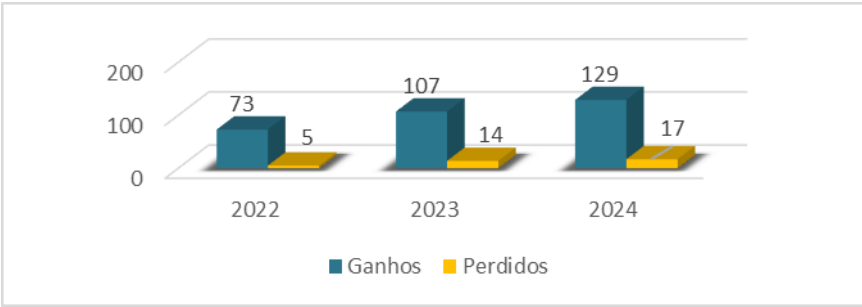


Gráfico 1 - Processos findos, transitados em julgado (2022 a 2024) [Fonte: CEJURE]

No Gráfico 2 evidencia-se o número de processos novos de contencioso no triénio em apreço. Constatase um aumento do número total de processos em 2024, face a 2023, em cerca de 43%. O volume de ações citadas ao abrigo do artigo 25.º, n.º 4 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA) registou uma diminuição de, aproximadamente, 35%.

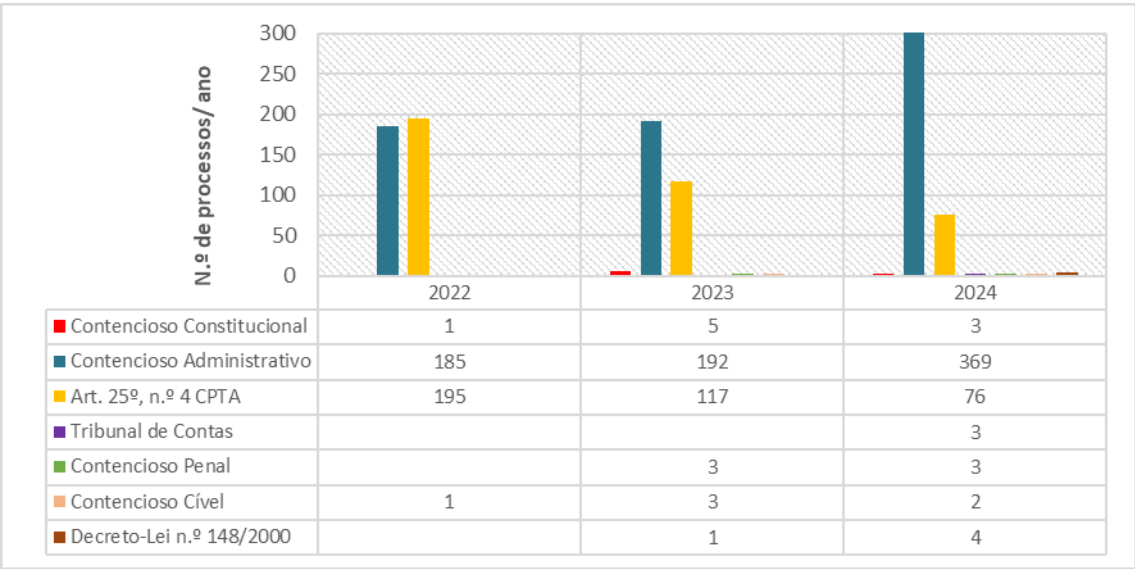


Gráfico 2 - Processos judiciais novos 2022-2024 [Fonte: CEJURE]

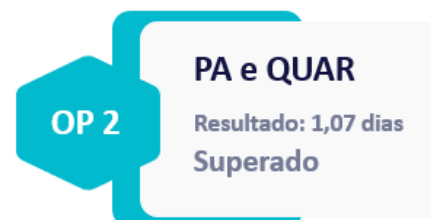
4.2. Coordenação da defesa do Estado

O Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA) estabelece no n.º 4 do artigo 25.º, a obrigatoriedade de as citações dos processos em que seja demandado o Estado, ou que na mesma ação sejam demandados diversos ministérios, serem dirigidas unicamente ao CEJURE, o qual deve assegurar a sua transmissão aos serviços competentes e coordenar os termos da respetiva intervenção em juízo.

Entretanto, a obrigação de transmissão das citações que envolviam o Estado cessou com a publicação do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 539/2024 a 16.09.2024.

No âmbito da competência suprarreferida, o CEJURE tinha como objetivo no PA e no QUAR assegurar uma maior eficácia na coordenação da defesa do Estado (OP 2) e estabeleceu como meta o tratamento e encaminhamento de cada processo num prazo inferior a 2 dias.

No período em análise, o CEJURE analisou 76 citações e reencaminhou-as às entidades competentes para assegurar a intervenção em juízo. O número médio de dias de encaminhamento das ações, após o registo de entrada das mesmas, foi de 1,07. Logo, o objetivo foi superado.



4.3. Parecerística

A emissão de pareceres constitui igualmente uma das atividades nucleares do CEJURE. Neste contexto, são prestados serviços de consultoria, assessoria e aconselhamento jurídico.

No decurso do ano de 2024, estes serviços materializaram-se na elaboração de análises jurídicas rigorosas e devidamente fundamentadas, incidindo sobre questões específicas, na interpretação de normativos legais, bem como na apreciação e revisão de propostas de diplomas legais e regulamentares, entre outras intervenções.



Os pareceres e informações produzidos foram redigidos com clareza, objetividade e fundamentação técnica, com o propósito de proporcionar ao destinatário uma compreensão precisa da matéria em apreço, assim como das possíveis vias de atuação face à situação apresentada.

O objetivo nesta matéria consistia em reduzir os prazos de elaboração das informações e pareceres jurídicos, designadamente em antecipar em 10% o prazo estipulado pelos clientes quando os mesmos fossem iguais ou superiores a 10 dias úteis (OP 3).

Durante o ano de 2024, o CEJURE conseguiu dar resposta em tempo inferior ao prazo estipulado em 77,52% dos processos em que o prazo definido por gestão ou por lei era superior a 10 dias úteis, estando o processo instrutor completo. Consequentemente, este objetivo foi considerado superado.

O Gráfico 3 mostra a evolução do número de processos de parecerística entrados no triénio 2022-2024, atendendo ao objeto:

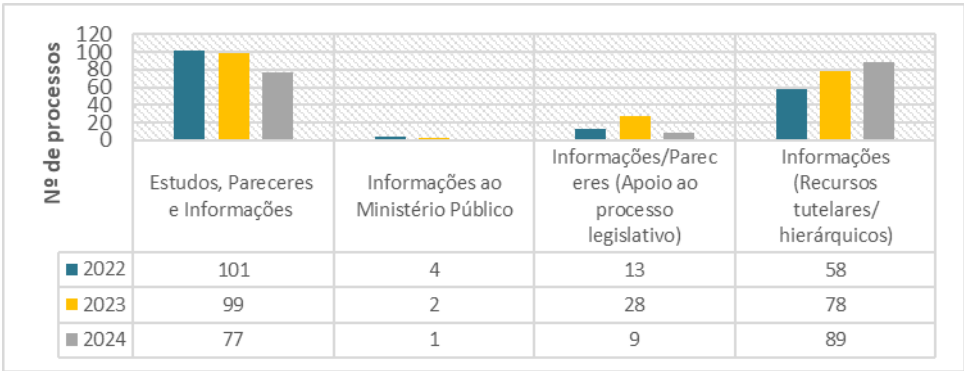


Gráfico 3 - Processos novos de parecerística 2022-2024 [Fonte: CEJURE]

O número de estudos, pareceres e informações solicitados no ano de 2024 teve uma ligeira diminuição face ao ano anterior. No triénio 2022-24, a média anual de solicitações desta tipologia foi de 92.

O número de pedidos de informação do Ministério Público manteve a tendência decrescente porque a representação do Estado continuou a ser apoiada diretamente pela área governativa ou entidade que deu origem ao litígio nos termos do disposto no n.º 4, art.º 25.º do CPTA.

Verificou-se uma diminuição significativa do número de pedidos de pareceres e informações no âmbito do apoio ao processo legislativo, face ao ano de 2023, em cerca de 68%.

Para além disso, verificou-se um aumento do número de solicitações atinentes a recursos tutelares ou hierárquicos em 14%, em relação ao ano anterior. No triénio em apreço, a média anual de processos entrados desta tipologia foi de 75.

4.4. Colaborar com a INCM no desenvolvimento do «Lexionário»

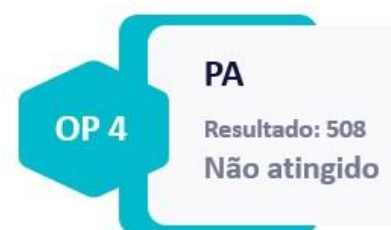
O «Lexionário» é um dicionário de conceitos jurídicos destinado a não-juristas, disponibilizado no site www.dre.pt e gerido pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. (INCM).

Muitos atos legislativos publicados no Diário da República utilizam termos jurídicos cujo significado é essencial para compreender o conteúdo das normas, mas que não são facilmente entendidos por quem não tem formação na área.

Esse dicionário visa, assim, explicar de forma clara e sucinta os conceitos jurídicos mais relevantes, facilitando a leitura e a compreensão da legislação por todos os cidadãos.

Ao longo dos anos, o CEJURE tem participado no desenvolvimento desta ferramenta, contribuindo com a redação de definições jurídicas em linguagem clara e compreensível por não-juristas.

Em 2024, o CEJURE tinha como objetivo produzir 528 definições para o referido dicionário (OP 4). No entanto, durante esse ano os juristas do CEJURE elaboraram um total de 508 definições, não atingindo assim a meta fixada.



4.5. Satisfação de clientes

A aferição do nível de satisfação dos clientes constitui um instrumento fundamental para uma gestão eficaz, eficiente e orientada para resultados no setor público. Avaliar a perceção dos utilizadores relativamente à qualidade dos serviços prestados permite não apenas



consolidar a confiança já estabelecida, como também identificar oportunidades concretas de melhoria contínua, promovendo a excelência institucional.

No caso do CEJURE, o *feedback* dos utilizadores dos seus serviços tem desempenhado um papel estratégico no delineamento de soluções mais eficazes e na conceção de iniciativas de modernização administrativa. Estas medidas visam, por um lado, alinhar o serviço com as reais expectativas e necessidades dos destinatários e, por outro, garantir uma gestão mais racional de tempo e recursos públicos.

A satisfação dos clientes, quando elevada, traduz-se numa valorização da imagem institucional do CEJURE, reforçando a sua credibilidade junto de entidades parceiras e demais estruturas da Administração Pública. Este reconhecimento externo contribui para o posicionamento do Centro enquanto referência na prestação de serviços jurídicos especializados.

No âmbito do objetivo de incrementar o grau de satisfação dos clientes, definido no PA e no QUAR, foi prevista a realização de um inquérito de satisfação dirigido aos principais utilizadores dos seus serviços em 2024. Esta iniciativa visava não apenas aferir a perceção dos clientes relativamente à qualidade dos serviços, mas também fomentar a participação ativa dos inquiridos, estabelecendo-se como metas uma taxa de resposta mínima de 33% e uma satisfação média muito satisfatória correspondente a, pelo menos, 72% (OP 5)

Na sequência da aplicação dos questionários de satisfação, registou-se uma taxa de respostas de 65,63% e uma satisfação média classificada como muito satisfatória de 64,91%. No primeiro indicador a meta foi superada, mas no segundo a meta não foi atingida. No entanto, como o resultado do objetivo é dado pela ponderação dos resultados dos dois indicadores, ele acabou por ser superado.

A metodologia, o período de realização, dimensão da amostra, taxa de respostas e os resultados obtidos na auscultação efetuada são apresentados de forma sucinta, de seguida, mas o Anexo 1 apresenta informação mais detalhada, bem como uma comparação com os resultados obtidos no ano anterior.

Questionário aplicado entre os dias 17 de março e 23 de abril de 2024;

Amostra representativa dos clientes do CEJURE em 2024: 64 pessoas de serviços e gabinetes de diversas áreas governativas;

Recebidas 42 respostas (cerca de 66%);

Em termos médios os resultados mostram:

- 64,91% "muito satisfeitos",

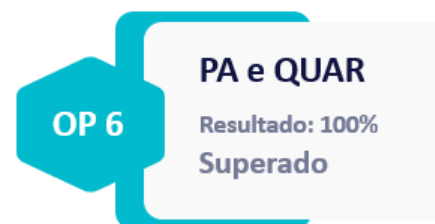
- 31,58% "satisfeitos";

Taxa de satisfação positiva de 96,49%.



4.6. Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

Em 2024, o CEJURE manteve o compromisso com a promoção de medidas que favorecem a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal das pessoas trabalhadoras, reconhecendo a relevância deste equilíbrio para o bem-estar individual, a motivação e a produtividade no local de trabalho.



Nesse sentido, foi inscrito no Plano de Atividades (PA) e no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) o objetivo de garantir a utilização de horários flexíveis e de modalidades específicas de organização do trabalho, incluindo o teletrabalho, sempre que compatível com as funções exercidas e as necessidades do serviço (OP 6).

A meta definida consistia na aprovação de, pelo menos, 86% dos requerimentos apresentados com esse fim.

No decurso do ano, foi submetido à direção superior um único pedido de integração no regime de teletrabalho, o qual mereceu parecer favorável. Assim, o objetivo 6 teve uma taxa de execução de 100%, superando a meta estabelecida. Este resultado reflete o empenho do CEJURE em adotar práticas laborais mais flexíveis, ajustadas às necessidades dos/as trabalhadores/as.



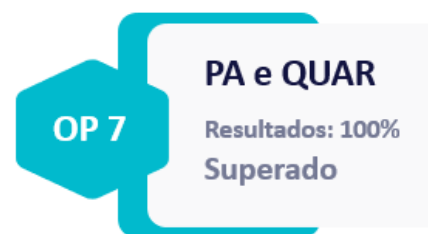
Contribui para a concretização do objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS) 8 – «Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos», designadamente no que se refere à conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.



Este objetivo integrou os QUAR dos anos de 2022 e 2023, tendo sido plenamente cumprido nesses dois anos, com uma taxa de execução de 100%. Estes resultados evidenciam a continuidade do compromisso institucional com a promoção de medidas que favorecem o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, reforçando uma abordagem centrada no bem-estar das pessoas como elemento diferenciador.

4.7. Formação profissional

A formação profissional no setor público é entendida como um processo contínuo de aquisição e desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho das funções inerentes ao cargo, contribuindo simultaneamente para o desenvolvimento pessoal e profissional dos/as trabalhadores/as e dirigentes.



Neste enquadramento, a formação assume-se como uma ferramenta estratégica para o reforço da capacidade institucional e a consolidação de uma cultura de melhoria contínua na Administração Pública. Os seus benefícios são múltiplos, destacando-se a melhoria da qualidade dos serviços prestados, o aumento da produtividade, o fomento da inovação, maior motivação dos/as colaboradores/as, entre outros fatores determinantes para a criação de valor público.

Para 2024, o CEJURE estabeleceu como objetivo no PA e no QUAR proporcionar formação profissional a, pelo menos, 84% dos/as trabalhadores/as e dirigentes com contrato de trabalho em funções públicas (OP 7).

Em consonância com este objetivo, foi realizado, no início do ano, um diagnóstico das necessidades formativas, o qual permitiu identificar áreas prioritárias e elaborar o Plano de Formação para 2024 (PF 2024). No âmbito deste plano, foram concretizadas 12 das 29 ações previstas, correspondendo a uma taxa de execução de 41,4%. Concomitantemente, foram promovidas 31 ações de formação adicionais, fora do plano aprovado, o que reforçou o investimento do CEJURE na qualificação contínua dos seus recursos humanos.

Deste modo, o objetivo de "incrementar a formação profissional" foi integralmente alcançado, com uma taxa de execução de 100%, uma vez que a totalidade das cinco colaboradoras com contrato de trabalho em funções públicas frequentou ações formativas ao longo do ano (*vide Anexo 2*).

A Tabela 1 mostra, de forma resumida, o número total de trabalhadores que frequentaram ações de formação em 2024:

Carreira/Categoria/Cargo	N.º de trabalhadores/as que frequentaram ações de formação		N.º horas
	Homens	Mulheres	
Diretor/a		1	16,5
Consultor/a	8	7	314,5
Técnico/a Superior		4	176,5
Assistente Técnico/a		2	132
TOTAL	8	14	639,5

Tabela 1 - N.º total de trabalhadores que frequentaram ações de formação [Fonte: CEJURE]

Tendo em conta que a formação profissional foi integrada em PA e QUAR de anos anteriores, justifica-se a apresentação de uma análise comparativa dos resultados alcançados nos últimos três anos. Nesse sentido, destaca-se a percentagem de trabalhadores/as que frequentaram ações de formação, independentemente do seu tipo de vínculo de emprego público (2022 – 2024):

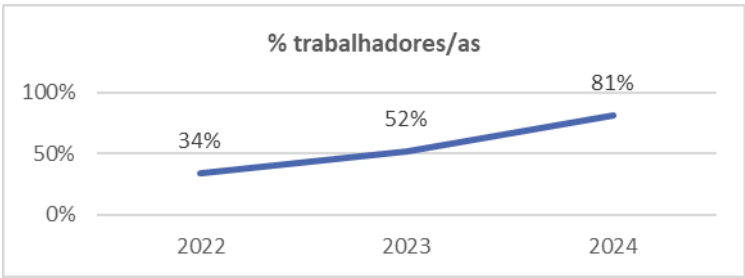


Gráfico 4 - % de trabalhadores que frequentaram ações de formação (2022-2024) [Fonte: CEJURE]

O gráfico 4 evidencia uma tendência de crescimento na percentagem de trabalhadores/as que frequentaram ações de formação ao longo do triénio 2022-2024. Em 2023, registou-se um acréscimo de 18 pontos percentuais (p.p.) face a 2022; já em 2024, observou-se um aumento de 29 p.p. em comparação com o ano anterior.

4.8. Funcionamento das redes colaborativas em matéria jurídica

As redes colaborativas ContratAPP, OrdenAPP e DisciplinAPP foram criadas para reforçar a cooperação entre os serviços e organismos da Administração Pública central, direta e indireta, com o objetivo de fomentar a partilha de conhecimento jurídico especializado e promover a harmonização de procedimentos e boas práticas. Estas redes atuam nos domínios da contratação pública, dos procedimentos contraordenacionais e dos procedimentos disciplinares.



Enquanto plataformas colaborativas, visam potenciar sinergias, reforçar a capacitação técnica dos/as trabalhadores/as e assegurar uma atuação mais coerente e eficiente por parte das entidades públicas. Para além de facilitarem a troca de experiências e a resolução de dúvidas comuns, contribuem para a uniformização da interpretação jurídica e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Estas três redes têm promovido o desenvolvimento profissional através da realização de *workshops* dedicados a matérias jurídicas relevantes. Complementarmente, o CEJURE tem disponibilizado, numa secção exclusiva para membros das RedesAPP² no seu site institucional, os materiais desses *workshops*, bem como outros documentos considerados úteis.

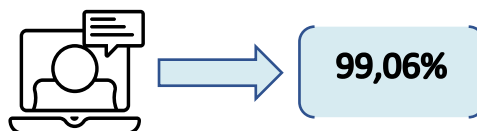
Para 2024, o CEJURE tinha o objetivo de incrementar a participação nas redes colaborativas (OP 8). As metas estabelecidas para a concretização deste objetivo foram as seguintes:

- (i) Capacitar, pelo menos, 70% dos membros das RedesAPP;
- (ii) Obtenção de uma percentagem de satisfação média de, pelo menos, 68% nos *webinars* das RedesAPP.

Por conseguinte, durante esse ano foram promovidos 12 *webinars* dirigidos aos membros das RedesAPP, abordando diversos temas no âmbito do Direito, cuja descrição mais detalhada será apresentada de seguida no ponto 4.9 – Partilha de Conhecimento. Estes *webinars* contaram com a participação de 76,94% dos membros.

² A RedesAPP é constituída pelas 3 redes temáticas: ContratAPP, OrdenAPP e DisciplinAPP.

No final de cada *webinar*, foi solicitado aos participantes que respondessem a um questionário de satisfação, abrangendo diversos aspectos relacionados com a iniciativa. A média de respostas com avaliação positiva obtida através desses questionários foi de 99,06%.



Face aos resultados obtidos, verifica-se que o objetivo operacional 8 foi superado.

4.9. Partilha de conhecimento

A partilha de conhecimento consiste na sistematização e transferência de experiências, competências e saberes entre indivíduos, equipas ou organizações.

No contexto das organizações, especialmente na Administração Pública, a partilha de conhecimento é fundamental porque preserva o conhecimento organizacional e facilita o acesso a boas práticas e experiências adquiridas.

Para além disso, fomenta a inovação, ao integrar diferentes perspetivas e experiências, contribuindo assim para o desenvolvimento contínuo das pessoas trabalhadoras.

Reconhecendo esta relevância, o CEJURE definiu como objetivo, para 2024, o incremento da partilha de conhecimento (OP 9). Com esse propósito, foram estabelecidas duas metas específicas:

- (i) A realização de, pelo menos, 16 workshops de capacitação; e
- (ii) A apresentação/ divulgação de, pelo menos, 4 manuais de procedimentos ou minutas de procedimentos ou guias de boas práticas.

No âmbito das RedesAPP, alinhadas com este objetivo, foram promovidas 12 sessões em formato de *webinar*, que contaram com um total de 1092 participações.



A informação relativa aos temas abordados nos *webinars*, aos oradores convidados, ao número de participantes e às datas de realização encontra-se sistematizada no quadro abaixo:

Tema	Orador/a	N.º de Participantes	Data
Acesso à informação – jurisprudência dominante	Mariana Melo Egídio	94	12-04-2024
A perda de chance na contratação pública: o que dizem os tribunais	André Proença	78	23-04-2024
Regime de impugnação e acesso a informação do procedimento	Fátima Bexiga	155	17-05-2024
Dados pessoais: conceito e proteção nas perspetivas da CADA e da CNPD	Tiago Fidalgo de Freitas	168	29-05-2024
Regime Geral de Prevenção da Corrupção: abordagem teórico-prática do Programa de Cumprimento Normativo	Inês Pereira	130	25-09-2024
A cobrança coerciva de dívidas ao Estado pelo processo de execução fiscal	Paulo Marques	54	23-10-2024
A determinação da lei aplicável aos contratos internacionais: as lições do Regulamento 593/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de junho de 2008	Maria João Fernandes	27	30-10-2024
Direito de audiência prévia	Heloísa Oliveira	95	13-11-2024
Greve na função pública	Luís Gonçalves da Silva	56	25-11-2024
Segurança e saúde no trabalho no âmbito dos serviços públicos	Lurdes Segurado	57	05-12-2024
Tratamento de dados pessoais e dados não pessoais em larga escala (<i>big data</i>) pela AP	Ana Leal	95	10-12-2024
Canais de denúncia e proteção de denunciantes	Inês Pereira	83	12-12-2024

Quadro 2 - Webinars realizados no âmbito das RedesAPP [Fonte: CEJURE]

No domínio da Igualdade de Género, foram promovidos 6 *webinars* em colaboração com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), que registaram um total de 491 participações por parte de trabalhadores/as de diversas entidades da Administração Pública.

Tema	Orador/a	N.º de Participantes	Data
Tráfico de seres humanos	Nuno Gradim	22	02-04-2024
Comunicação institucional inclusiva	Natividade Coelho e Bruno Frazão	53	09-04-2024
Violência contra as mulheres e violência doméstica	Ana Neves	29	16-04-2024
Igualdade entre mulheres e homens	Maria José Moura	123	10-09-2024
Orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais	João Pereira	129	17-09-2024
Prevenção primária da violência doméstica e da violência de género	Ricardo Loureiro	135	24-09-2024

Quadro 3 - Webinars realizados no âmbito da Igualdade de Género [Fonte: CEJURE]

A realização destes 6 *workshops* contribuiu para:

Concretização da medida 112 “Disseminação das boas práticas da igualdade entre mulheres e homens nos serviços e organismos AP”, previsto no «Plano de Ação para a Igualdade entre mulheres e homens 2023-2026» (PAIMH), no âmbito da «Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030» (ENIND).



Concretização do objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS) 5 – «Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas».



No total, foram realizados 18 *webinars*, o que permitiu superar o primeiro indicador. Já o segundo indicador não foi concretizado, uma vez que, em 2024, não foram elaborados manuais nem guias de boas práticas. Face aos resultados alcançados, conclui-se que o objetivo operacional 9 (OP 9) foi parcialmente atingido.

5. PROJETOS

5.1. RedesAPP

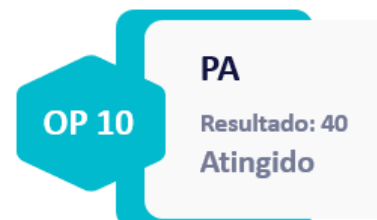
Em 2024, o CEJURE deu continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito das RedesAPP, nomeadamente nas redes temáticas ContratAPP, DisciplinAPP e OrdenAPP.

No decurso do ano, foram promovidos 12 *webinars* dirigidos aos membros destas redes, focados maioritariamente em matérias jurídicas atuais ou de particular interesse para os profissionais envolvidos. Estas sessões constituíram oportunidades relevantes para a atualização de conhecimentos, reflexão conjunta e consolidação de boas práticas.

O projeto RedesAPP tem promovido uma cultura de cooperação interministerial, incentivando o trabalho colaborativo entre serviços e organismos da Administração Pública. Estas redes contribuem para a construção de uma Administração mais integrada, eficiente e orientada para a partilha de conhecimento técnico e jurídico.

5.2. Consolidar o Blog institucional

O CEJURE deu seguimento à consolidação do seu *blog* institucional em 2024. Este espaço editorial tem vindo a afirmar-se como um instrumento de reflexão jurídica, através da publicação regular de artigos, estudos, notas e comentários jurídicos, da autoria dos juristas deste Centro e de outras personalidades convidadas para esse efeito.



Estando o *blog* ainda em fase de amadurecimento editorial, foi considerado relevante assegurar a sua continuidade de forma sustentada, através da produção sistemática de conteúdos. Nesse sentido, foi fixado no PA o objetivo de elaboração de, pelo menos, 38 artigos ao longo do ano (OP 10).

Com um total de 40 artigos produzidos e publicados em 2024 (<https://blogcejure.pt/category/artigos/>), o objetivo foi atingido, refletindo o empenho do CEJURE na valorização do conhecimento jurídico.

6. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Decreto-Lei n.º 135/99, de 22.04, na redação atual, determina no artigo 40.º que “os planos e relatórios de atividades devem contemplar, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa, nomeadamente relativas à desburocratização, qualidade e inovação, e, em especial, as que deem cumprimento ao n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13.05, que se propõem desenvolver, bem como avaliar a sua aplicação em cada ano e a previsão das poupanças associadas a tais medidas”.

Para além dessa disposição, o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13.05, determina que “os serviços públicos devem, sempre que a sua natureza a isso não se oponha, para além do atendimento presencial, ser também prestados de forma digital, através da sua progressiva disponibilização na Internet.”

6.1. Desmaterialização

Dando cumprimento a essas disposições legais, o CEJURE continuou em 2024 a desenvolver as seguintes medidas de simplificação e de modernização administrativas:

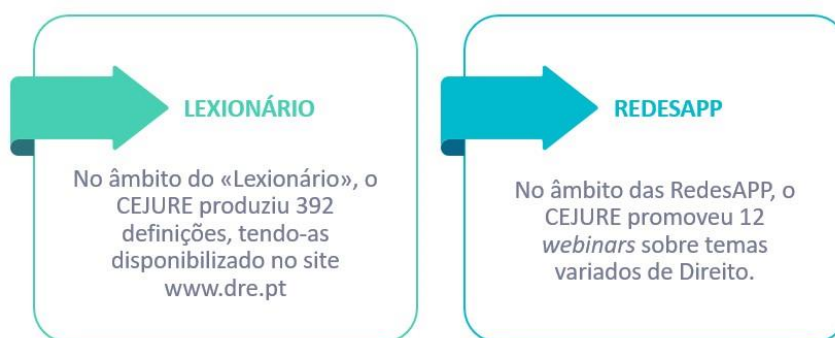
- utilização de um sistema *web* de gestão documental e processos com fluxos de trabalho automatizados;
- utilização do correio eletrónico como meio de comunicação na interação com todos os clientes;
- utilização exclusiva dos meios eletrónicos, designadamente: o SITAF e o correio eletrónico na comunicação com os Tribunais e no envio de peças processuais;
- utilização da página *web* institucional para prestação de informações institucionais e legalmente exigidas;
- utilização da página *web* institucional para receção dos pedidos de parecer prévio obrigatório e das comunicações definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 149/2017, de 6.12, até à publicação da nova lei orgânica;
- utilização da página *web* institucional como forma de partilha de conhecimento;
- utilização do PCM Online para solicitar diversos serviços da competência da SG-PCM;
- utilização do *blog* institucional para partilha de artigos, estudos, notas, comentários e reflexões sobre temas jurídicos.

6.2. Medidas de simplificação

O Centro prosseguiu igualmente com o desenvolvimento das seguintes medidas de simplificação:

MEDIDA	DESCRIÇÃO
Lexionário	Desenvolvimento de um dicionário de terminologia jurídica de Direito Público e de Direito Civil, para complemento de informação jurídica disponibilizada no site www.dre.pt
Administração Pública + Eficiente	Desenvolvimento das redes ContratAPP, OrdenAPP e DisciplinAPP, cujo objetivo é a implementação de metodologias de trabalho colaborativo e em rede, de partilha de conhecimentos, harmonização de boas práticas e capacitação em matéria de contratação pública, de procedimentos disciplinares e contraordenacionais, envolvendo todas as áreas ministeriais. Alicerçados no princípio estruturante de envolvimento e participação dos trabalhadores em funções públicas na concretização de uma AP mais eficiente, os projetos referidos evidenciam uma cultura de cooperação, transversalidade e inovação cujo escopo é um serviço público de qualidade.

Tabela 2 - Medidas de simplificação asseguradas pelo CEJURE [Fonte: CEJURE]



6.3. Trabalho colaborativo

Através das RedesAPP, o CEJURE continuou a promover o trabalho colaborativo em contexto interministerial, fomentando a partilha de conhecimento, a harmonização de boas práticas e o reforço das competências dos recursos humanos da Administração Pública nas áreas da contratação pública, dos procedimentos disciplinares e contraordenacionais. Estas iniciativas envolveram dezenas de serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado e visaram sobretudo valorizar a Administração Pública portuguesa, através da disseminação de conhecimento técnico e da consolidação de uma cultura organizacional assente no saber-fazer.

Por fim, dá-se nota que:

- As atividades prosseguidas pelo CEJURE não se traduziram na prestação de serviços diretamente ao cidadão, mas a entidades da Administração Pública (n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22.04, na redação atual).

- Foram aplicados questionários de avaliação do nível de satisfação aos principais destinatários dos serviços que o Centro prestou, em 2024, bem como aos seus colaboradores e colaboradoras. As sugestões de melhoria e comentários referidos nesses questionários foram devidamente consideradas e analisadas.
- Os/as colaboradores/as do CEJURE foram incentivados/as a frequentar ações de formação profissional de forma a poderem acompanhar a inovação tecnológica associada às atividades que desenvolvem.

7. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

A Lei n.º 95/2015, de 17.08, estabelece as regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, bem como as regras aplicáveis à sua distribuição em território nacional, através dos órgãos de comunicação social locais e regionais.

O artigo 7.º da referida lei determina que os serviços da administração direta do Estado, os institutos públicos e as entidades que integram o setor público empresarial devem incluir nos respetivos planos e relatórios de atividades uma secção especificamente dedicada à informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional que tenham desenvolvido.

Dando cumprimento a esta determinação, dá-se conhecimento de que o CEJURE não realizou ações de publicidade institucional, nem adquiriu qualquer espaço publicitário, no ano de 2024.

8. GESTÃO PATRIMONIAL

O Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07.08, na redação atual, estabelece diversas obrigações relativas ao Programa de Gestão do Património Imobiliário.

O n.º 5 do artigo 113.º-A do referido DL menciona que tais obrigações devem ser consideradas na fixação dos objetivos do serviço, regulados na Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, e que no momento da avaliação deve-se dar conta do respetivo cumprimento.

Sobre esta matéria, refere-se que o CEJURE não detém qualquer património imóvel. O CEJURE encontra-se integrado no edifício da Presidência do Conselho de Ministros e a gestão do espaço que ocupa é assegurada pela ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.

9. RECURSOS AFETADOS

9.1. Recursos financeiros

Para o CEJURE foi aprovado um orçamento inicial de 2.056.703,00€, para o ano de 2024, nas seguintes fontes de financiamento (FF):

- FF 311 *Receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados* (RI) – 1.996.203€;
- FF 513 *Receitas próprias com possibilidade de transição* - 13.000€;
- FF 483 *Plano de Recuperação e Resiliência-Subvenções* - 47.500€.

O orçamento aprovado para 2024 na FF de RI apresenta uma diminuição de 3.797€ em relação ao ano anterior, o que corresponde a uma redução de aproximadamente 0,19%.

A previsão de receitas próprias manteve-se igual à do ano transato. Estas receitas são obtidas nos termos previstos no artigo 26.º do Regulamento das Custas Processuais (DL n.º 34/2008, de 26.02, na sua redação atual), o qual determina que as custas de parte são pagas diretamente pela parte vencida à parte que delas seja credora.

Dá-se nota que foi prevista dotação na FF 483 – Plano de Recuperação e Resiliência para receção de receita no âmbito de projetos desenvolvidos ao abrigo do PRR, designadamente de financiamento de estágios e aquisição de meios de trabalho para promoção de teletrabalho.

A dotação inicial, a dotação corrigida e o orçamento executado em 2024 são apresentados na Tabela 3 por agrupamento de despesa, de forma resumida:

(Valores em euros)

FF	Agrupamento de Despesa	Dotação inicial	Dotação corrigida (-cativos +descativos)	Execução orçamental	Saldo
311	01 Despesas com o pessoal	1 829 329,00	1 595 479,00	1 320 777,18	274 701,82
	02 Aquisição de bens e serviços	110 874,00	174 329,00	148 813,63	25 515,37
	07 Aquisição de bens de capital	56 000,00	15 410,00	7 894,88	7 515,12
	Sub-total	1 996 203,00	1 785 218,00	1 477 485,69	307 732,31
513	02 Aquisição de bens e serviços	0,00	2 000,00	750,00	1 250,00
	06 Outras despesas correntes	13 000,00	26 675,00	1 285,20	25 389,80
	Sub-total	13 000,00	28 675,00	2 035,20	26 639,80
483	01 Despesas com o pessoal	0,00	250,00	0,00	250,00
	04 Transferências correntes	37 500,00	46 330,00	5 523,48	40 806,52
	07 Aquisição de bens de capital	10 000,00	12 000,00	0,00	12 000,00
	Sub-total	47 500,00	58 580,00	5 523,48	53 056,52
TOTAL		2 056 703,00	1 872 473,00	1 485 044,37	387 428,63

Tabela 3 - Orçamento do CEJURE em 2024 [Fonte: CEJURE]

As dotações iniciais da FF 311 foram sujeitas aos cativos legais. Ao longo do ano houve a necessidade de se efetuar um reforço de verbas no agrupamento 02 da FF 311, bem como várias alterações orçamentais entre diversas rubricas das três fontes de financiamento.

Conforme se verifica no Gráfico 5, na FF 311 foram executados 1.477.485,69€, na FF 513 a quantia de 2.035,20€ e na FF 483 o valor de 5.523,48€. O CEJURE encerrou o ano com um saldo positivo de 387.428,63€.

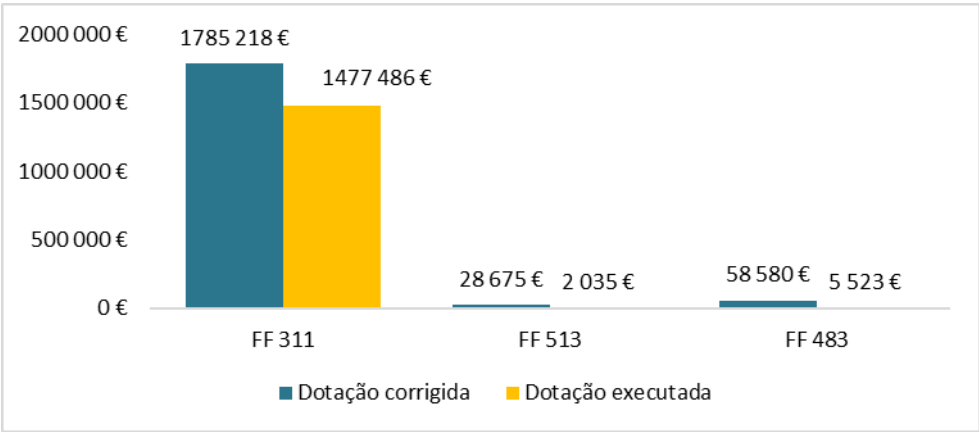


Gráfico 5 - Execução por fontes de financiamento [Fonte: CEJURE]

O Gráfico 6 evidencia que a execução do orçamento de atividades na FF 311 do ano de 2024 foi superior à do ano anterior em 31.291€.

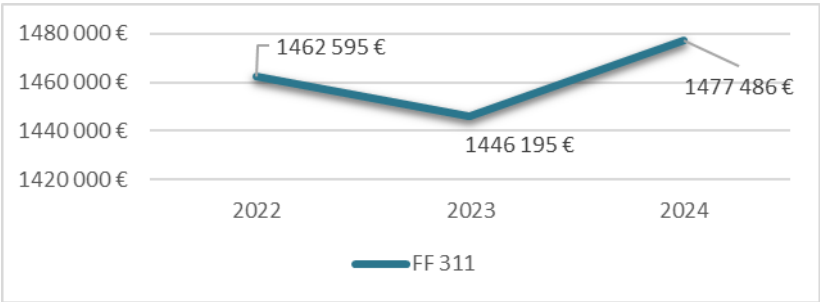


Gráfico 6 - Evolução da execução da FF 311 (2022 a 2024) [Fonte: CEJURE]

A Tabela 4 mostra a evolução da execução do orçamento de atividades no triénio 2022-24, por agrupamento de despesa da FF 311:

(Valores em euros)

FF	Agrupamento de Despesa	2022	2023	2024
311	01 Despesas com o pessoal	1 339 303	1 194 695	1 320 777
	02 Aquisição de bens e serviços	84 277	206 507	148 814
	04 Transferências correntes	18 838	22 930	0
	07 Aquisição de bens de capital	20 176	22 063	7 895
TOTAL		1 462 595	1 446 195	1 477 486

Tabela 4 - Evolução da despesa na FF 311 (2022 a 2024) [Fonte: CEJURE]

A despesa na FF 311 diminuiu em 1,12% em 2023, relativamente ao ano de 2022. Em 2024, verificou-se um ligeiro aumento da despesa efetiva nessa FF face ao ano anterior, em cerca de 2%.

9.2. Recursos humanos

A 31/12/2023, o CEJURE contava com 24 efetivos distribuídos por cargo/carreira da seguinte forma (Gráfico 7):

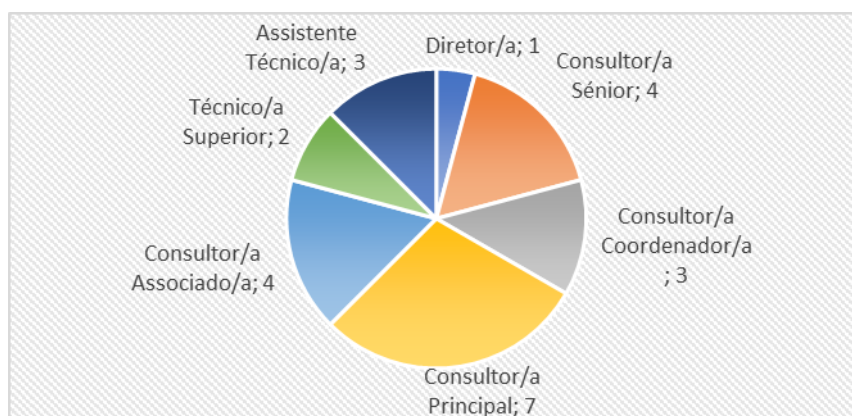


Gráfico 7 - N.º de trabalhadores a 31-12-2023 [Fonte: CEJURE]

Ao longo de 2024 registaram-se as seguintes alterações:

- entrada de 2 técnicas superiores (uma regressou ao serviço de origem e a outra ingressou por mobilidade interna);
- saída de 4 consultores (2 principais e 2 associados);
- designação de 5 consultores/as (1 sénior, 1 coordenadora, 2 principais e 1 associada);
- saída de 2 técnicas superiores (uma por ter sido designada para exercer funções num gabinete ministerial e outra por não ter concluído com sucesso o período experimental);
- designação dos 3 elementos da nova Direção (2 dos quais iniciaram funções somente em 2024).

Verifica-se assim que houve um aumento do número de efetivos face ao ano anterior.

A 31/12/2024 o CEJURE contava com 27 efetivos (conforme ilustra o Gráfico 8):

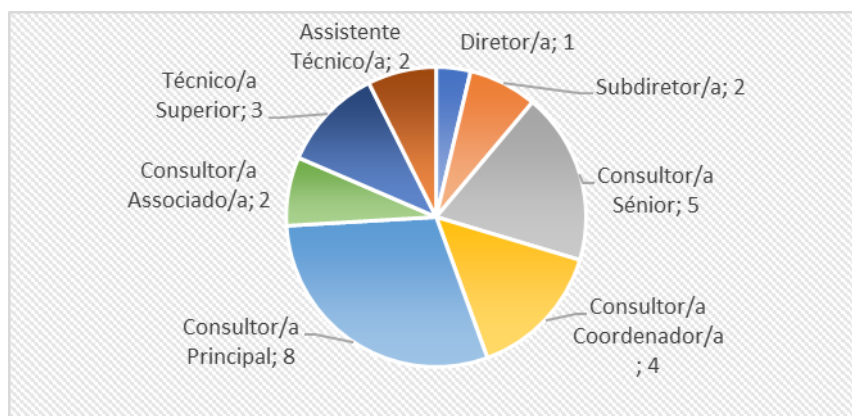


Gráfico 8 - N.º de trabalhadores a 31-12-2024 [Fonte: CEJURE]

A distribuição dos recursos humanos (RH) por escalões etários encontra-se representada no Gráfico 9. Desagregando os RH por sexo, denota-se uma representatividade ligeiramente superior do sexo feminino (52%), comparativamente ao masculino (Gráfico 10).

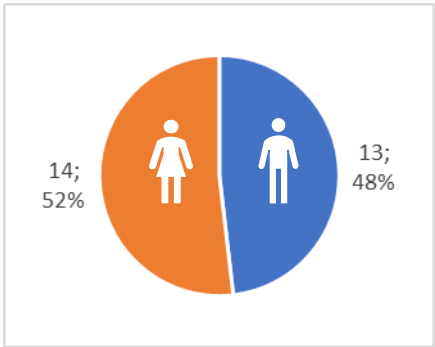


Gráfico 10 - Distribuição dos RH por sexo
[Fonte: CEJURE]

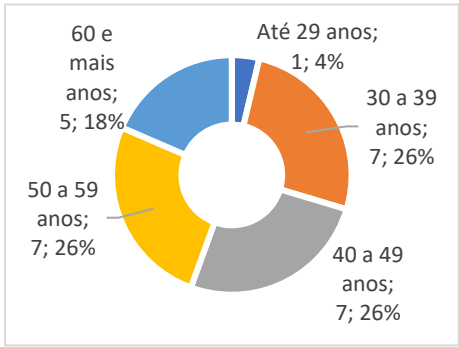


Gráfico 9 - Estrutura etária dos RH
[Fonte: CEJURE]

Dá-se ainda nota, nesta secção, do resultado global da aplicação do SIADAP 3 relativamente ao biénio 2023/2024.

Estavam sujeitas a avaliação no biénio de 2023/2024 seis pessoas trabalhadoras. Sobre duas dessas pessoas não incidiram as percentagens previstas no n.º 1 do artigo 75.º da lei do SIADAP, por aplicação dos n.ºs 5 a 7 do artigo 42.º desta lei. Nessa medida, considerando as restantes pessoas e o disposto no n.º 2 do artigo 75.º, foram fixadas, com aproximação por excesso, as seguintes quotas: 2 (duas) para as avaliações de desempenho “Muito Bom”, podendo 1 (uma) destas ser de desempenho “Excelente”; e 2 (duas) para as avaliações de desempenho “Bom”. Assim, da avaliação efetuada ao desempenho prestado no biénio em apreço, foram atribuídas as classificações indicadas no Gráfico 11.

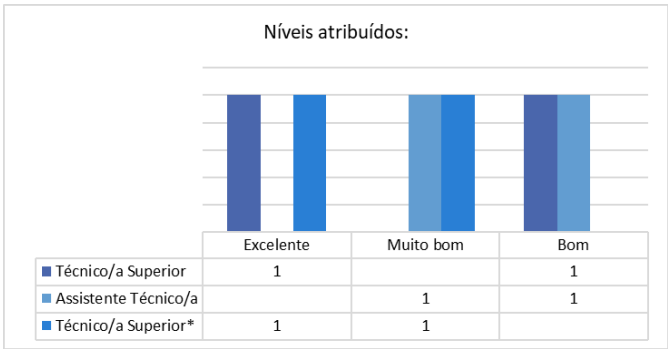


Gráfico 11 - Níveis atribuídos na aplicação do SIADAP 3 no biénio 2023/2024

* Pessoas enquadradas nos n.ºs 5 a 7 do artigo 42.º e do artigo 85.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12

10. AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIÇO

Em cumprimento do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, na sua redação atual, no presente capítulo procede-se à autoavaliação do desempenho do CEJURE, tendo por base os resultados obtidos nos objetivos definidos no QUAR de 2024.

10.1. Objetivos definidos no QUAR

Os objetivos estratégicos e os operacionais que constam no QUAR de 2024 são apresentados de seguida nos Quadros 4 e 5, respetivamente:

Objetivos Estratégicos (OE)	
OE 1.	Aumentar o nível do serviço prestado a clientes e parceiros;
OE 2.	Consolidar a satisfação dos colaboradores;
OE 3.	Consolidar o funcionamento das RedesAPP;
OE 4.	Divulgar a atividade jurídica do CEJURE.

Quadro 4 - Objetivos estratégicos/ QUAR 2023 [Fonte: CEJURE]

Objetivos Operacionais (OP)	
Eficácia	OP1. Incrementar a percentagem de decisões judiciais favoráveis aos réus patrocinados pelo CEJURE (OP1 do PA) Ind.1 Percentagem de decisões favoráveis ou de antecipação, em análise jurídica produzida em fase inicial do processo, de elevado risco de decisão desfavorável
	OP2. Assegurar maior eficácia na coordenação da defesa do Estado (OP2 do PA) Ind. 2 Número de dias úteis para envio de cada processo
Eficiência	OP3. Garantir a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OP6 do PA) Ind. 3 Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
Qualidade	OP4. Incrementar o grau de satisfação dos clientes (OP5 do PA) Ind. 4 Percentagem de respostas obtidas Ind. 5 Percentagem de clientes muito satisfeitos
	OP5. Incrementar a formação profissional (OP7 do PA) Ind. 6 Percentagem de dirigentes e trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas abrangidos por formação profissional

Quadro 5 - Objetivos operacionais/ QUAR 2024 [Fonte: CEJURE]

Em 2024, à semelhança do que havia acontecido no ano anterior constavam no QUAR do CEJURE:

- 2 objetivos no parâmetro Eficácia;
- 1 objetivo no parâmetro Eficiência;
- 2 objetivos no parâmetro Qualidade.

Note-se que para a adequada avaliação dos parâmetros, cada objetivo do QUAR pode ter um ou mais indicadores, com as respectivas metas. Nos casos em que o objetivo tenha mais do que um indicador, o resultado do mesmo deverá ser dado pela ponderação dos resultados obtidos nos indicadores que o integram.

Assim, no parâmetro Eficácia do QUAR do CEJURE a avaliação final é obtida através da ponderação dos resultados dos seguintes 2 objetivos:

- Incrementar a percentagem de decisões judiciais favoráveis aos réus patrocinados pelo CEJURE;
- Assegurar maior eficácia na coordenação da defesa do Estado.

Como o parâmetro Eficiência é concretizado através de 1 objetivo com 1 indicador, o respetivo resultado é dado por este.

No parâmetro Qualidade a avaliação final é obtida pela ponderação dos resultados dos seguintes 2 objetivos:

- Incrementar o grau de satisfação dos clientes;
- Incrementar a formação profissional.

10.2. Resultados alcançados nos objetivos constantes do QUAR e análise dos desvios

Os resultados alcançados em cada objetivo operacional inscrito no QUAR do CEJURE, bem como os respetivos desvios, são apresentados de seguida.

Em complemento, sugere-se a consulta do relatório extraído do GEADAP apresentado no Anexo 4.

10.2.1. Objetivos operacionais do parâmetro Eficácia



OP1 – Incrementar a percentagem de decisões judiciais favoráveis aos réus patrocinados pelo CEJURE (OP1 do PA)

OP1		Incrementar a percentagem de decisões judiciais favoráveis aos réus patrocinados pelo CEJURE			
		Meta	Valor crítico	Realizado	Desvio
Ind.1	Percentagem de decisões favoráveis ou de antecipação, em análise jurídica produzida em fase inicial do processo, de elevado risco de decisão desfavorável	88%	92%	88,36%	+0,36 p.p.

- Percentagem de incidência do objetivo OP1 no parâmetro Eficácia: 60%
- Taxa de realização do objetivo OP1 no GeADAP: 102,3%
- Resultado do **objetivo OP1** no GeADAP: **Superou**

O CEJURE obteve uma taxa de sucesso de 88,36% nos processos findos em 2024, superando o objetivo fixado no QUAR, nessa matéria. Verificou-se um desvio face à meta prevista em cerca de +0,36 pontos percentuais (p.p.).

Note-se que este indicador tem um grau elevado de imprevisibilidade, visto que as decisões judiciais se sustentam não só pelo trabalho realizado pelos mandatários das Partes, mas também pela análise realizada pelo Tribunal e outros fatores exógenos.



OP2 – Assegurar maior eficácia na coordenação da defesa do Estado (OP2 do PA)

OP2		Assegurar maior eficácia na coordenação da defesa do Estado			
		Meta	Valor crítico	Realizado	Desvio
Ind.2	Número de dias úteis para envio de cada processo	2	1,5	1,07	-0,93

- Percentagem de incidência do objetivo OP2 no parâmetro Eficácia: 40%
- Taxa de realização do indicador 2 no GeADAP: 146,5%
- Resultado do **objetivo OP2** no GeADAP: **Superou**

O número médio de dias verificado no encaminhamento das ações, após o registo de entrada das mesmas, foi de 1,07 dias. Portanto, o envio de cada processo foi feito de forma mais célere. Desta forma, o objetivo não foi só cumprido, mas também foi superado.

CLASSIFICAÇÃO DO PARÂMETRO EFICÁCIA (PONDERAÇÃO 45% NO QUAR)

TAXA DE REALIZAÇÃO: 120%

RESULTADO: 54% - SUPEROU

10.2.2. Objetivo operacional do parâmetro Eficiência



OP3 – Garantir a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OP6 do PA)

OP3		Garantir a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal			
		Meta	Valor crítico	Realizado	Desvio
Ind.3	Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	86%	100%	100%	+14%

- Percentagem de incidência do objetivo OP3 no parâmetro Eficiência: 100%
- Taxa de realização do objetivo OP3 no GeADAP: 125%
- Resultado do **objetivo OP3** no GeADAP: **Superou**

O único pedido apresentado em 2024 para a prática do regime de teletrabalho foi autorizado pela Direção superior, o que contribuiu para a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal da pessoa trabalhadora que o solicitou. Nessa medida, a taxa de realização do objetivo foi igual a 125% e o objetivo foi superado.

CLASSIFICAÇÃO DO PARÂMETRO EFICIÊNCIA (PONDERAÇÃO 20% NO QUAR)

TAXA DE REALIZAÇÃO: 125%

RESULTADO: 25% - SUPEROU

10.2.3. Objetivos operacionais do parâmetro Qualidade



OP4 – Incrementar o grau de satisfação dos clientes (OP5 do PA)

OP4		Incrementar o grau de satisfação dos clientes			
		Meta	Valor crítico	Realizado	Desvio
Ind.4	Percentagem de respostas obtidas	33%	45%	65,63	+32,63 P.P.
Ind. 5	Percentagem de clientes muito satisfeitos	72%	93,75	64,91	-7,09 P.P.

- Percentagem de incidência do objetivo OP4 no parâmetro Qualidade: 50%
 - Taxa de realização do Indicador 4 no GeADAP: 168%
 - Taxa de realização do Indicador 5 no GeADAP: 94,1%
- Taxa de realização do objetivo OP4 no GeADAP: 131,03%

- Resultado do **objetivo OP4** no GeADAP: **Superou**

O CEJURE aplicou questionários aos principais utilizadores dos seus serviços em 2024, e obteve uma taxa de respostas de 65,63% e uma percentagem de clientes muito satisfeitos na ordem dos 64,91%.

 OP5 – Incrementar a formação profissional (OP7 do PA)

OP5 Incrementar a formação profissional		Meta	Valor crítico	Realizado	Desvio
Ind.6	Percentagem de dirigentes e trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas abrangidos por formação profissional	84%	100%	100%	+16 p.p.

- Percentagem de incidência do objetivo OP5 no parâmetro Qualidade: 50%
- Taxa de realização do objetivo OP4 no GeADAP: 125,0%
- Resultado do **objetivo OP5** no GeADAP: **Superou**

No ano de 2024, o CEJURE proporcionou formação profissional a todas as trabalhadoras em funções com vínculo de contrato de trabalho em funções públicas, um valor acima da meta em 16 pontos percentuais (p.p.). Contribuiu para a superação, a realização das ações de formação extra-Plano de Formação.

RESULTADO DO PARÂMETRO QUALIDADE (PONDERAÇÃO 35% NO QUAR)

TAXA DE REALIZAÇÃO: 128%

RESULTADO: 44,8% - SUPEROU

10.2.4. Recursos Humanos

A Tabela seguinte apresenta os pontos planeados no QUAR relativamente aos recursos humanos e a respetiva execução.

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos planeados	Pontos executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	40	60	20
Consultores	12	324	228	-96
Técnicos superiores	12	48	36	-12
Assistentes técnicos	8	32	16	-16
TOTAL		444	340	

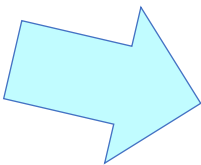
Tabela 5 - Recursos humanos planeados e executados [Fonte: CEJURE]

Verifica-se na Tabela 5 uma execução de 340 pontos, o que se traduz num desvio de 104 pontos face aos 444 planeados, ou seja, a entidade contou com menos recursos face ao previsto. A variação de RH encontra-se explicada no capítulo 9.2. O nível de utilização foi de 76,6%.

10.2.5. Recursos financeiros

Para o ano de 2024 foi aprovado um orçamento total de 2.056.703 (nas FF 311, 513 e 483), mas esse valor sofreu alterações ao longo do ano.

A dotação inicial foi sujeita a cativos e o orçamento foi alvo de alterações entre rúbricas, de um reforço do agrupamento 02 e também foram integradas receitas próprias e de fundos comunitários.



orçamento de funcionamento
→ executados 1.479.521€
orçamento de projetos
→ executados 5.523€

Os desvios observados são os seguintes:

(Valores em euros)			
Recursos Financeiros	Planeados	Executados	Desvio
Orçamento de funcionamento	2 009 203	1 479 521	529 682
Despesas com pessoal	1 829 329	1 320 777	508 552
Aquisições de bens e serviços	110 874	149 564	-38 690
Outras despesas correntes	13 000	1 285	11 715
Despesas restantes	56 000	7 895	48 105
PIDDAC	47 500	5 523	41 977
Outros Valores			
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)	2 056 703	1 485 044	571 659

Tabela 6 - Recursos financeiros planeados e executados [Fonte: CEJURE]

A execução orçamental efetiva foi de 1.485.044€, o que corresponde a uma taxa de execução ou nível de utilização de 72,21% do orçamento planeado.

Assim, face aos montantes planeados no QUAR, verificou-se um desvio positivo de 571.659€.

10.3. Apreciação pelos clientes e colaboradores

Em 2024, o CEJURE aplicou questionários aos utilizadores dos seus serviços e aos colaboradores com o intuito de aferir o seu grau de satisfação. Os resultados obtidos nesses questionários foram objeto de análise e serviram de base para algumas alterações internas no serviço.

Com os referidos questionários pretendeu-se avaliar aspectos relacionados com a imagem global do serviço, a acessibilidade e os serviços prestados. A escala de avaliação utilizada para obter o grau de satisfação variou entre 0 e 4: em que “0” traduz a não aplicabilidade (n/a) ou ausência de resposta, o que não relevou para o apuramento das taxas de satisfação; “1” reflete nenhuma satisfação; “2” pouca satisfação; “3” satisfação; e “4” muita satisfação.

A auscultação dos clientes ocorreu entre os dias 17.03.2025 e 23.04.2025, através de questionário eletrónico, anónimo, aplicado a uma amostra de 64 pessoas de serviços e de gabinetes integrados na Presidência do Conselho de Ministros e de outras áreas governativas, aos quais o CEJURE prestou serviços no ano de 2024. Foram recebidas 42 respostas, o que se traduz numa taxa respostas de 65,63%. Em termos médios, os resultados revelam uma taxa de satisfação positiva na ordem dos 96,49% com o trabalho realizado pelo CEJURE no ano sob análise. Em termos médios, 64,91% dos/as inquiridos/as mostraram-se “muito satisfeitos/as” e 31,58% “satisfeitos/as” (*vide Anexo 1*).

Entre os dias 29.03.2025 e 04.04.2025 foi realizado inquérito eletrónico, anónimo, a um universo de 27 trabalhadores do CEJURE, para apurar o seu nível de satisfação relativamente à entidade em 2024. No total foram recebidas 10 respostas, o que se traduz numa taxa de respostas na ordem dos 37%. Cerca de 95,8% dos/as colaboradores/as evidenciaram um grau de satisfação positivo. Em termos médios, 81,94% dos/as respondentes manifestaram-se “muito satisfeitos/as” com o CEJURE e 13,89% “satisfeitos/as”. (*vide Anexo 3*).

10.4. Avaliação do sistema de controlo interno

Conforme se pode constatar do quadro seguinte, das 26 questões colocadas (uma não é aplicável) no **Anexo A**, o CEJURE responde de forma positiva a 23, o que representa 92% do total. Para além disso, não se destacam falhas relevantes.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	Dada a sua dimensão, o CEJURE não detém equipa de controlo e auditoria.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			O CEJURE possui um plano de formação anual.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?		X		No ano de 2024 não foi objeto de auditorias, nem de controlo externo.
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			26%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			81%
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?		X		
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X			
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X			

Quadro 6 - Anexo A [Fonte: CEJURE]

10.5. Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

O CEJURE superou os cinco objetivos estabelecidos no QUAR. Quanto ao Plano de Atividades, os resultados foram os seguintes: superação de sete objetivos, cumprimento integral de um, cumprimento parcial de outro e não concretização de apenas um objetivo. O expressivo volume processual na área jurídica impossibilitou o alcance das metas relacionadas à produção de definições para o lexionário e à elaboração de manuais de boas práticas.

10.6. Medidas para um reforço positivo do desempenho

Em 2024, prosseguiu-se o processo de desmaterialização dos circuitos de trabalho, com o objetivo de facilitar o exercício de funções em regime de teletrabalho. Paralelamente, deu-se seguimento ao desenvolvimento do Portal de acesso externo, concebido para reforçar a interação com os utilizadores dos serviços prestados pelo CEJURE. Mantiveram-se ainda as ações de promoção de *webinars* dirigidos aos membros das RedesAPP e a publicação regular de artigos no blog institucional. Estas iniciativas visaram, sobretudo, responder de forma eficaz às necessidades e desafios enfrentados pelos juristas da Administração Pública no desempenho das suas funções.

10.7. Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional

A atuação do CEJURE caracteriza-se pela sua singularidade na prestação de serviços jurídicos na Administração Pública, impossibilitando a identificação de serviços públicos análogos no contexto nacional para fins de *benchmarking*.

No âmbito internacional, a última avaliação externa conduzida pela OCDE reconheceu o CEJURE como organismo único, destacando o seu sucesso e eficácia no apoio jurídico aos clientes. Entre os países membros da OCDE, não foram identificadas entidades que concentrassem todas as atribuições deste Centro. A análise ressaltou a qualidade dos recursos humanos como um dos atributos mais fortes da entidade.

10.8. Avaliação final

O n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, na sua redação atual, determina, a propósito da Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP I), o seguinte:

“1. A avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

- a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes.”

Parâmetro	Ponderação	Taxa Realização	Resultado	Classificação
Eficácia	45%	120,0%	54,0%	Superou
Eficiência	20%	125,0%	25,0%	Superou
Qualidade	35%	128,0%	44,8%	Superou
Taxa de Realização final		123,8%		

Tabela 7 - Avaliação final do Organismo (QUAR| 2024) [Fonte: GEADAP]

Em 2024 a avaliação final do CEJURE
deve ser *Desempenho Bom*

EFICÁCIA do nosso patrocínio e coordenação

Objetivo 1 Incrementar a percentagem de decisões judiciais favoráveis aos réus patrocinados pelo CEJURE

Objetivo superado (taxa de realização do objetivo: 102,3%)

Indicador	Percentagem de decisões favoráveis ou de antecipação, em análise jurídica produzida em fase inicial do processo, de elevado risco de decisão favorável
Meta	Taxa de sucesso de 88%
Execução	88,36%
Taxa de realização	102,3%

Objetivo 2 Assegurar maior eficácia na coordenação da defesa do Estado
Objetivo superado (taxa de realização do objetivo: 146,5%)

Indicador	Número de dias úteis para envio de cada processo
Meta	2 dias
Execução	1,07 dias
Taxa de realização	146,5%

EFICIÊNCIA da gestão dos recursos humanos

Objetivo 3 Garantir a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
Objetivo superado (taxa de realização do objetivo: 125%)

Indicador	Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
Meta	86%
Execução	100%
Taxa de realização	125%

QUALIDADE dos nossos recursos e dos serviços prestados

Objetivo 4 Incrementar o grau de satisfação dos clientes
Objetivo superado (taxa de realização do objetivo: 128%)

Indicador 1	Percentagem de respostas obtidas
Meta	33%
Execução	65,63%
Taxa de realização	168%
Indicador 2	Percentagem de clientes muito satisfeitos
Meta	72%
Execução	64,91%
Taxa de realização	94,1%

Objetivo 5

Incrementar a formação profissional

Objetivo superado (taxa de realização do objetivo: 125%)

Indicador

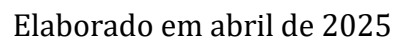
Porcentagem de dirigentes e trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas abrangidos por formação profissional

Meta	84%
Execução	100%
Taxa de realização	125%

Taxa de realização final 123,8%

ANEXO 1

Avaliação da Satisfação dos Clientes | 2024



O presente relatório expõe os resultados obtidos no questionário aplicado aos utilizadores externos dos serviços prestados pelo CEJURE em 2024.

A aplicação deste questionário de satisfação estava prevista no Plano de Atividades do CEJURE para 2024, o qual definia uma meta de obtenção de 72% de satisfação média por parte dos clientes, com uma tolerância de 3%, e uma percentagem de respostas mínima de 33%.

A apreciação, por parte dos utilizadores externos, da quantidade e qualidade dos serviços está prevista na alínea a), do n.º 2, do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, constituindo um elemento importante na autoavaliação do serviço, pelo que este relatório fará parte integrante do Relatório de Atividades.

Conteúdo

1. Introdução	1
2. Resultados obtidos	2
3. Comparação dos resultados obtidos no biénio 2023-24.....	7
4. Principais conclusões.....	9
ANEXO 1	10

1. Introdução

O presente relatório mostra os resultados obtidos no questionário de satisfação aplicado aos utilizadores dos serviços prestados pelo CEJURE, no ano de 2024.

O questionário foi elaborado em formato eletrónico pela sua praticidade, agilidade e assegurar o anonimato das respostas. O formato questionário manteve-se consistente com o utilizado no ano anterior, possibilitando uma análise comparativa dos dados recolhidos durante o período de 2023-2024.

O *link* de acesso ao questionário foi enviado por *e-mail*, no dia 17/03/2025, a 64 pessoas de serviços e gabinetes integrados na Presidência do Conselho de Ministros e de outras áreas governativas com as quais o CEJURE interagiu em 2024, e esteve acessível até ao dia 23/04/2025. No total foram recebidas 42 respostas, o que se traduz numa taxa de respostas na ordem dos 65,63%.

O questionário contemplava as seguintes questões:

- ❖ Páginas públicas da Organização: *website, LinkedIn, Facebook e Blog*;
- ❖ Acessibilidade do Centro: canais e meios de contacto do CEJURE (*e-mail, telefone, ...*);
- ❖ Aconselhamento jurídico e representação forense - Fiabilidade da prestação: consistência e precisão;
- ❖ Aconselhamento jurídico e representação forense - Segurança na prestação: qualificação técnica;
- ❖ Aconselhamento jurídico e representação forense - Empatia das/os colaboradoras/es: envolvimento e personalização;
- ❖ Tempo de resposta.

As questões apresentavam um formato de escolha múltipla, permitindo aos/às inquiridos/as selecionar apenas uma opção de entre vários níveis de satisfação disponíveis. Adicionalmente, após cada pergunta, foi disponibilizado um campo de texto livre para que os/as participantes pudessem expressar os seus comentários e sugestões.

A escala de avaliação utilizada compreendeu valores entre 0 e 4, em que:

- "0" corresponde a falta de conhecimento ou a ausência de resposta, não sendo considerado no cálculo da taxa de satisfação por não expressar qualquer grau de satisfação;
- "1" reflete nenhuma satisfação;
- "2" indica pouca satisfação;

- "3" representa satisfação;
- "4" demonstra muita satisfação.

O questionário é apresentado com maior detalhe no Anexo 1 do presente relatório.

No capítulo seguinte é apresentada uma súmula dos resultados obtidos e são mostrados os graus de satisfação obtidos em cada pergunta, assim como as sugestões de melhoria e os comentários.

No 3º capítulo é feita uma comparação dos resultados obtidos no ano em análise com os do período homólogo. Finalmente, no último capítulo, são evidenciadas as principais conclusões.

2.Resultados obtidos

Em termos médios, os resultados mostram que cerca de 64,91% dos inquiridos estão “muito satisfeitos” com a prestação de serviços do CEJURE no ano de 2024, e que 31,58% encontram-se “satisfeitos”, o que se traduz numa taxa de satisfação positiva na ordem dos 96,49%.

O Quadro 1 mostra, de forma sintética, os resultados obtidos no questionário, nomeadamente: o número total de respostas obtidas em cada questão, as frequências relativas dos diversos níveis de satisfação e os casos em que as pessoas respondentes não manifestaram qualquer opinião.

Quadro 1 – Resumo dos resultados obtidos:

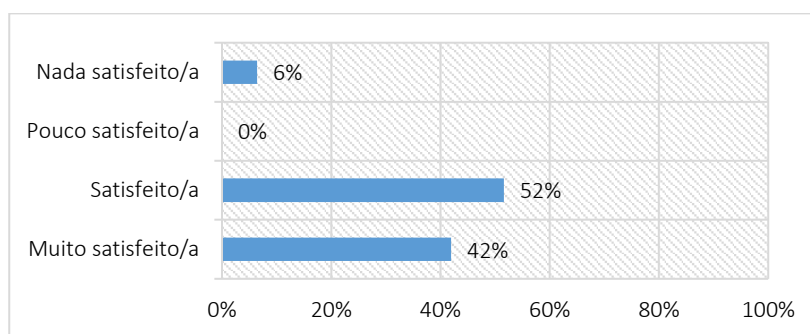
Grau de satisfação com ...	Grau de satisfação								0 - n.c./n.r	Totais
	4 - Muito satisfeito/a	%	3 - Satisfeito/a	%	2 - Pouco satisfeito/a	%	1 - Nada satisfeito/a	%		
Páginas públicas da Organização: <i>website, LinkedIn, Facebook , Blog</i>	13	41,94%	16	51,61%		0,00%	2	6,45%	11	42
Acessibilidade do Centro: canais e meios de contacto do CEJURE (<i>e-mail , telefone, ...</i>)	21	50,00%	18	42,86%	3	7,14%		0,00%		42
Aconselhamento jurídico e representação forense - Fiabilidade da prestação: consistência e precisão	32	82,05%	7	17,95%		0,00%		0,00%	3	42
Aconselhamento jurídico e representação forense - Segurança na prestação: qualificação técnica	32	82,05%	7	17,95%		0,00%		0,00%	3	42
Aconselhamento jurídico e representação forense - Empatia dos colaboradores: envolvimento e personalização	27	71,05%	10	26,32%	1	2,63%		0,00%	4	42
Tempo de resposta	23	58,97%	14	35,90%	2	5,13%		0,00%	3	42
Totais	148	-	72	-	6	-	2	-	24	252
Média satisfação (%)	-	64,91%	-	31,58%	-	2,63%	-	0,88%		

Fonte: CEJURE

Analisando os dados apresentados no Quadro 1, verifica-se que mais de 71% das pessoas respondentes manifestaram estar muito satisfeitas com o aconselhamento jurídico e representação forense do CEJURE, nomeadamente relativamente à consistência e precisão dos pareceres jurídicos, informações e peças processuais produzidos, bem como com a qualificação técnica e empatia dos colaboradores. Aproximadamente 59% dos/as inquiridos/as expressaram elevada satisfação quanto à celeridade de resposta.

Os resultados obtidos em cada questão, de forma individualizada, são apresentados de seguida:

a. Gráfico 1 - Páginas públicas da Organização: website, LinkedIn, Facebook e Blog

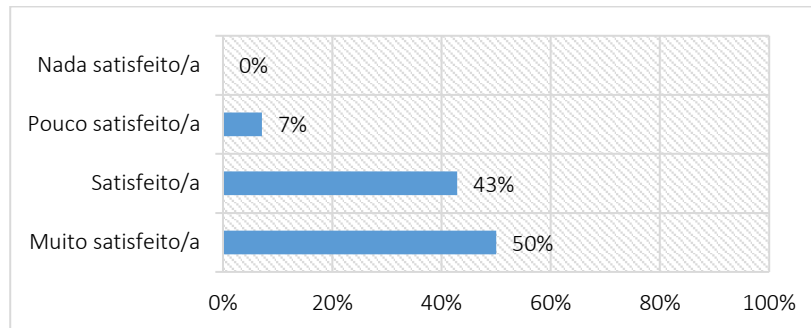


Fonte: CEJURE

Cerca de 42% das pessoas que responderam revelaram estar muito satisfeitas com as páginas públicas do CEJURE e 52% mostraram-se satisfeitas. Uma percentagem de aproximadamente 6% mostrou-se nada satisfeita.

Nesta questão foram deixados os seguintes comentários:

- “Nem sempre algumas conferências são acessíveis”;
- “A página deveria ser mais intuitiva, operacional e reveladora de conteúdos jurídicos de forma fácil”;
- “Não existem conteúdos atuais; os que existem são muito antigos; para aceder à rede de conhecimento é preciso permissão, não bastando ter conta; o blog está inativo; ainda existem referências ao JurisAPP; não se vislumbra a atividade do novo CEJURE nas páginas públicas da organização; o layout é o mesmo do JurisAPP”;
- “Atualização da informação disponível na página”;
- “Maior presença no linkedin.”.

b. Gráfico 2 – Acessibilidade do Centro: canais e meios de contacto do CEJURE (*e-mail*, telefone, ...)

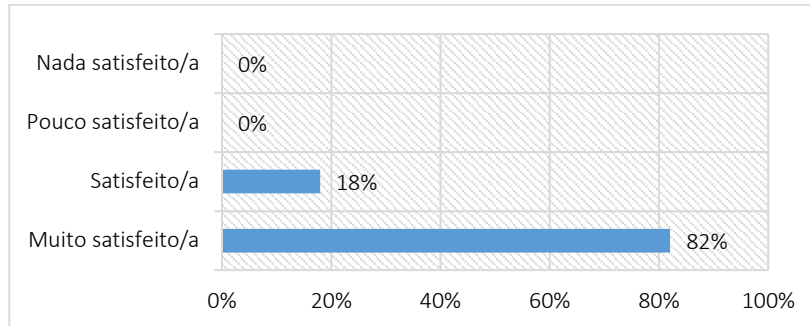
Fonte: CEJURE

Quando questionados acerca da acessibilidade do Centro, cerca de 50% dos inquiridos mostraram-se muito satisfeitos com os meios de contacto disponibilizados, entre os quais o *e-mail* e o telefone, e 43% “satisfeitos”. Aproximadamente 7% dos respondentes revelaram pouca satisfação.

Nesta questão foram deixados os seguintes comentários/sugestões:

- “A capacidade de receção dos documentos por e-mail é pequena”;
- “Não se compreende como todos os contactos são delegados em assistentes operacionais, ou seja, os consultores jurídicos não entram em contacto direto com os colegas das instituições”;
- “Existe um diminuto tamanho para envio de ficheiros”;
- “O contacto, por email, que tivemos com o novo Diretor funcionou bem; quanto a outras formas de contacto não foram tentadas”;
- “N/A”;
- “Deveria ser mais fácil falar diretamente, designadamente, por telefone, com os consultores que acompanham os vários processos em curso.”;
- “Basta responder ao e-mail ou devolver a chamada”.

c. Gráfico 3 – Aconselhamento jurídico e representação forense - Fiabilidade da prestação: consistência e precisão



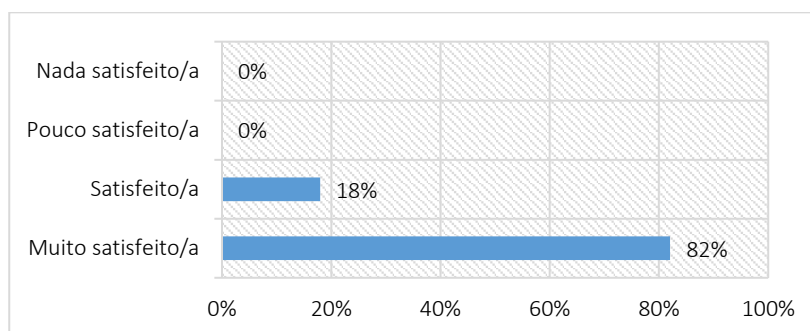
Fonte: CEJURE

Quanto aos pareceres, informações e peças processuais jurídicas elaboradas no CEJURE, cerca de 82% das pessoas respondentes mostraram-se muito satisfeitas em relação à sua consistência e precisão, e em torno de 18% exprimiram estar satisfeitos. Não foi manifestada qualquer insatisfação no serviço prestado.

Nesta questão foi deixado o seguinte comentário:

- “A resposta é “satisfeito” porque ainda não se conhece a atividade do novo CEJURE”.

d. Gráfico 4 – Aconselhamento jurídico e representação forense - Segurança na prestação: qualificação técnica



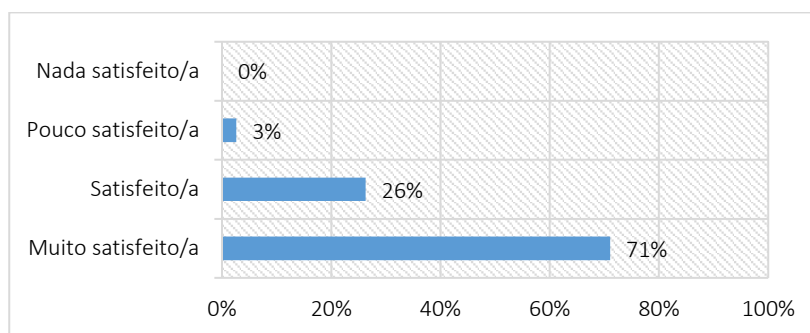
Fonte: CEJURE

Aproximadamente 82% reportaram estar muito satisfeitos/as com a qualificação técnica demonstrada no aconselhamento jurídico e representação forense; e 18% indicaram estar satisfeitos/as. Não foi assinalada qualquer insatisfação nesta matéria.

Nesta questão foram deixados os seguintes comentários:

- “Não tenho qualquer sugestão de melhoria, é uma questão interna”;
- “A resposta é "satisfeito" porque ainda não se conhece a atividade do novo CEJURE”.

e. Gráfico 5 – Aconselhamento jurídico e representação forense - Empatia dos colaboradores: envolvimento e personalização



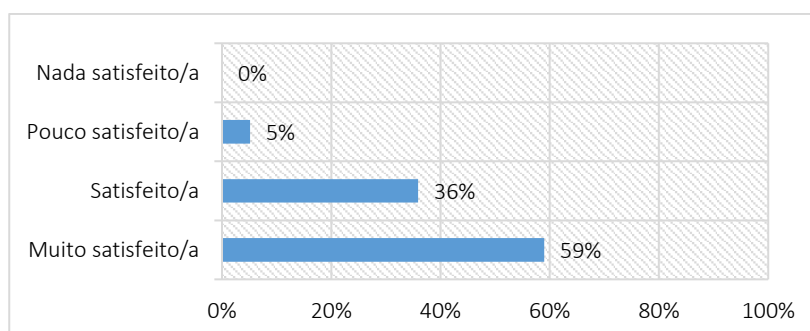
Fonte: CEJURE

Quando indagados/as acerca do envolvimento e personalização dos/as colaboradores/as da área jurídica, 71% das pessoas respondentes revelaram estar muito satisfeitas e 26% satisfeitas. Foi registrada pouca satisfação na ordem dos 3%.

Nesta questão foi deixado o seguinte comentário:

- “A resposta é "satisfeito" porque ainda não se conhece a atividade do novo CEJURE”.

f. Gráfico 6 – Tempo de resposta



Fonte: CEJURE

No que toca ao tempo de resposta, 59% das pessoas inquiridas indicaram estar muito satisfeitas e 36% satisfeitas. Apenas 5% manifestaram pouca satisfação.

No próximo capítulo, faz-se uma comparação dos resultados obtidos no biénio 2023-24.

3. Comparação dos resultados obtidos no biénio 2023-24

Este capítulo apresenta a evolução da satisfação dos clientes durante o biénio 2023-2024.

Os resultados são apresentados em termos relativos, ou seja, é exibida a percentagem obtida em cada nível de satisfação face ao número total de respostas em cada questão (excluindo as que não traduzem qualquer tipo de satisfação).

Gráfico 7 - Páginas públicas da Organização: Website, LinkedIn, Facebook e Blog

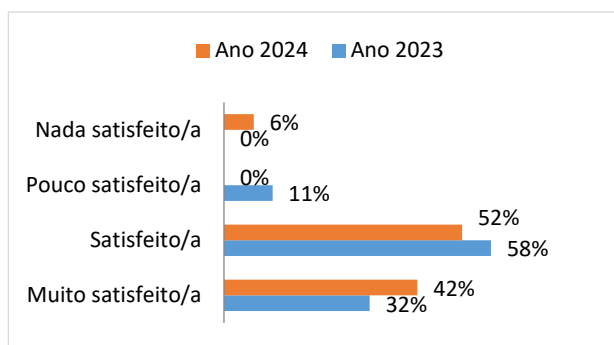
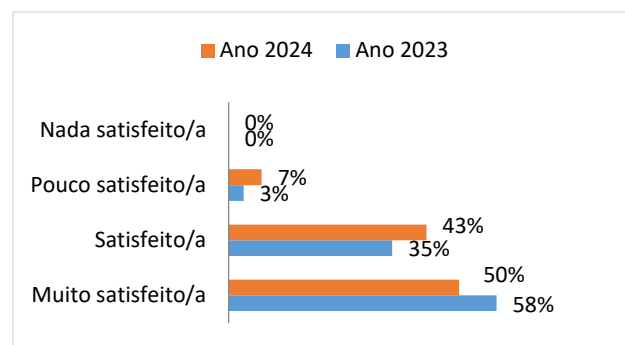


Gráfico 8 - Acessibilidade do Centro: canais e meios de contacto do CEJURE



Fonte: CEJURE

A percentagem de clientes muito satisfeitos com as páginas públicas do CEJURE aumentou em 2024 face ao ano anterior, em 10 pontos percentuais (p.p.); por outro lado, diminuiu a percentagem de pessoas satisfeitas em 6 p.p. (Gráfico 7) Responderam a esta questão 19 pessoas no questionário atinente ao ano de 2023, e 31 pessoas no de 2024.

Quanto aos meios de acesso ao CEJURE (*e-mail* institucional, telefone, ...) verificou-se uma diminuição de clientes “muito satisfeitos” em 8 p.p. relativamente ao ano de 2023. Em contrapartida, houve um aumento dos clientes “satisfeitos” em 8 p.p. e de “pouco satisfeitos” em 4 p.p. (Gráfico 8). Responderam a esta questão 30 pessoas no questionário de 2023, e 42 pessoas no relativo a 2024.

Gráfico 9 - Aconselhamento jurídico e representação forense - Fiabilidade da prestação: consistência e precisão

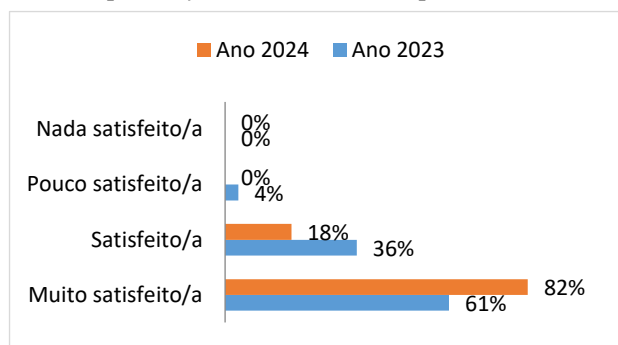
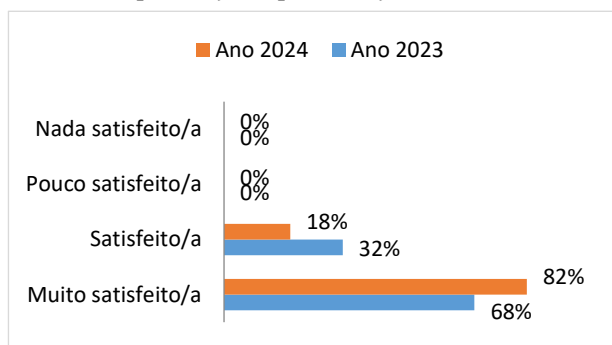


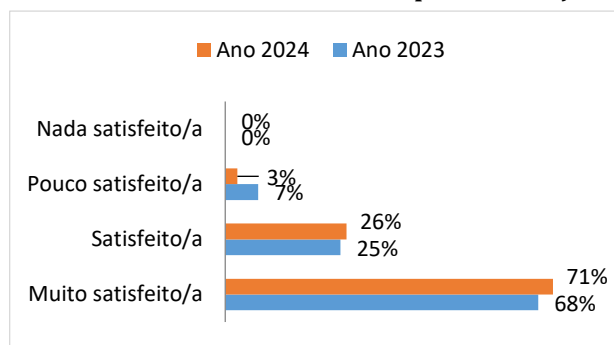
Gráfico 10 - Aconselhamento jurídico e representação forense - Segurança na prestação: qualificação técnica



Fonte: CEJURE

Os Gráficos 9 e 10 mostram as taxas de satisfação relativamente à consistência e precisão dos pareceres jurídicos, informações e peças processuais elaborados pelo CEJURE, assim como no que toca à qualificação técnica dos juristas. Em ambos, verifica-se um aumento dos clientes muito satisfeitos em 21 p.p. e 14 p.p., respetivamente. Responderam a estas duas questões 28 pessoas no questionário relativo a 2023; e 39 e 38 pessoas no referente a 2024, respetivamente.

Gráfico 11 - Aconselhamento jurídico e representação forense - Empatia dos colaboradores: envolvimento e personalização



Fonte: CEJURE

Relativamente à empatia dos colaboradores constata-se um ligeiro aumento, em 2024 face ao ano anterior, dos clientes muito satisfeitos (em 3 p.p.) e dos satisfeitos (em 1 p.p.), por contrapartida de uma diminuição dos clientes pouco satisfeitos (em 4 p.p.). Responderam a esta questão 28 pessoas no questionário de 2023, e 39 pessoas no de 2024.

Uma vez que a questão atinente à satisfação com o tempo de resposta foi introduzida apenas em 2024, não existem dados comparativos de 2023 que permitam avaliar a evolução.

4. Principais conclusões

Os resultados obtidos nos questionários aplicados aos clientes que interagiram com o CEJURE no ano de 2024 mostram uma satisfação média positiva por parte daqueles, na ordem dos 96,49%, e uma taxa de respostas de aproximadamente 65,63%.

O objetivo inscrito no Plano de Atividades para 2024, de incrementar o grau de satisfação dos clientes, foi superado. No primeiro indicador a meta foi superada, mas no segundo a meta não foi atingida porque a satisfação média classificada como muito satisfatória foi de apenas 64,91%. No entanto, como o resultado do objetivo é dado pela ponderação dos resultados dos dois indicadores, ele acabou por ser superado.

Quando comparados os resultados obtidos nas diversas questões, em termos médios verificou-se um aumento da satisfação média positiva, face ao ano anterior.

ANEXO 1

Secção 1 de 2

Questionário para avaliação da satisfação dos utilizadores externos | Ano 2024

B *I* U  

O presente questionário visa avaliar, de forma objetiva e confidencial, o nível de satisfação das/os nossas/os interlocutoras/es e clientes relativamente aos serviços prestados pelo Centro Jurídico do Estado ao longo do ano de 2024. O objetivo central é identificar oportunidades de melhoria contínua e aprimorar a qualidade dos nossos serviços.

1. Páginas públicas da Organização: Website, LinkedIn, Facebook, Blog

1. a) Muito satisfeito/a

2. b) Satisfeito/a

3. c) Pouco satisfeito/a

4. d) Nada satisfeito/a

5. e) Não conhece

Se assinalou a alínea b), c) ou d), apresente sugestões de melhoria.

Texto de resposta curta

2. Acessibilidade do Centro: canais e meios de contacto do CEJURE (e-mail, telefone, ...)

1. a) Muito satisfeito/a

2. b) Satisfeito/a

3. c) Pouco satisfeito/a

4. d) Nada satisfeito/a

Se assinalou a alínea b), c) ou d), apresente sugestões de melhoria.

Texto de resposta curta

Após a secção 1 Continuar para a secção seguinte

Secção 2 de 2

Aconselhamento jurídico e representação forense



Responda esta secção APENAS se utilizou os serviços da equipa Jurídica

3. Fiabilidade da prestação: consistência e precisão

1. a) Muito satisfeito/a
2. b) Satisfeito/a
3. c) Pouco satisfeito/a
4. d) Nada satisfeito/a

Se assinalou a alínea b), c) ou d), apresente sugestões de melhoria.

Texto de resposta curta

4. Segurança na prestação: qualificação técnica

1. a) Muito satisfeito/a
2. b) Satisfeito/a
3. c) Pouco satisfeito/a
4. d) Nada satisfeito/a

Se assinalou a alínea b), c) ou d), apresente sugestões de melhoria.

Texto de resposta curta

5. Empatia das/os colaboradoras/es: envolvimento e personalização

1. a) Muito satisfeito/a
2. b) Satisfeito/a
3. c) Pouco satisfeito/a
4. d) Nada satisfeito/a

Se assinalou a alínea b), c) ou d), apresente sugestões de melhoria.

Texto de resposta curta

6. Tempo de resposta

1. a) Muito satisfeito/a
2. b) Satisfeito/a
3. c) Pouco satisfeito/a
4. d) Nada satisfeito/a

ANEXO 2

Relatório de Execução do Plano de Formação | 2024



Elaborado em abril de 2025

Centro Jurídico do Estado

CEJURE

Índice

1. Nota introdutória	2
2. Informação Síntese	2
3. Ações de formação interna	3
4. Partilha de conhecimento a entidades externas	15
5. Considerações finais	17

1. Nota introdutória

A formação profissional é entendida como o processo de aquisição de conhecimentos, habilidades e competências específicas relacionadas a uma determinada área de atuação.

O Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, reforça o papel da formação profissional como um instrumento estratégico de modernização e de transformação da Administração Pública (AP).

Os principais objetivos da formação profissional na AP são:

- Capacitar os órgãos e serviços para responder às exigências decorrentes das suas respetivas missões, atribuições e competências;
- Desenvolver competências de inovação e de capacitação humana para responder aos desafios de uma sociedade em constante mudança;
- Contribuir para a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços;
- Assegurar a qualificação profissional dos(as) trabalhadores(as)/dirigentes e exponenciar o seu desempenho.

Por isso, o processo formativo é integrado no ciclo de gestão das entidades e adequa-se às necessidades dos serviços e dos(as) trabalhadores(as).

Em conformidade com o referido, o CEJURE inscreveu os seguintes objetivos operacionais no seu Plano de Atividades para 2024: (i) incrementar a formação profissional abrangendo, pelo menos, 84% de dirigentes e trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas; (ii) incrementar a partilha de conhecimento através da realização de, pelo menos, 16 *workshops* formativos destinados exclusivamente a trabalhadores em exercício de funções públicas. O primeiro objetivo também é um objetivo do QUAR.

No presente documento é apresentado o grau de execução do plano de formação de 2024, bem como os resultados dos dois objetivos *suprarreferidos*.

2. Informação Síntese

O Plano de Formação (PF) teve uma execução de 41,4%. Das 29 ações de formação planeadas, foram realizadas 12 e nelas participaram 21 trabalhadores(as) do CEJURE, alguns destes em mais do que uma ação. O volume real de horas despendidas em formação totalizou 309,5 e o custo efetivo foi de 2.180,00€, ou seja, cerca de 64% do inicialmente previsto no PF.

Em acréscimo, ao longo do ano surgiram outras oportunidades de formação, tanto pagas quanto gratuitas, que foram consideradas relevantes para o desenvolvimento profissional dos(as) trabalhadores(as), e, por esse motivo, os(as) mesmos(as) foram autorizados(as) a participar delas. Nesse contexto foram realizadas 31 ações de formação (consideradas «extra-plano de formação»), com um volume de 330 horas e um custo de 1.820,00€.

Assim, em termos de formação interna, no total foram realizadas 43 ações, nas quais participaram 22 trabalhadores(as) do CEJURE, com um volume de 639,50 horas e um custo de 4.000,00€.

O objetivo de “Incrementar a formação profissional” abrangendo, pelo menos, 84% dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas, definido no Plano de Atividades (PA), foi superado com um resultado de 100%, atendendo ao facto de ter sido proporcionada formação profissional às 5 trabalhadoras detentoras do referido vínculo e em exercício de funções a 31/12/2024.

Quanto à formação externa, foram realizados 18 *webinars* alcançando 1.563 participantes. Diante desse resultado, constata-se que o objetivo de 'incrementar a partilha de conhecimento' também foi superado.

3. Ações de formação interna

Entende-se por formação interna o conjunto de ações formativas organizadas pelo CEJURE, através das quais os(as) trabalhadores(as) adquirem e desenvolvem capacidades e competências adequadas ao seu desempenho profissional e à sua valorização profissional e pessoal, ou atualizam os conhecimentos detidos para o exercício da sua atividade. Para a realização destas ações de formação podem ser contratadas entidades formadoras externas ou as mesmas podem ser realizadas ou organizadas pelo próprio CEJURE.

Considerando o exposto, todos os anos inicia-se um ciclo formativo composto por 4 etapas: levantamento das necessidades de formação; elaboração do Plano de Formação; execução do plano; e avaliação da formação ocorrida.

Em 2024, procedeu-se ao levantamento das necessidades de formação através de questionário remetido por correio eletrónico a todas as pessoas trabalhadoras. Posteriormente, procedeu-se à avaliação de todas as propostas de formação recebidas, considerando as funções desempenhadas por cada trabalhador(a) e a

Centro Jurídico do Estado

CEJURE

dotação orçamental disponível para este efeito, e, nessa sequência, foi elaborado o Plano de Formação.

Das 24 pessoas trabalhadoras em exercício de funções no Centro em janeiro de 2024, 11 responderam ao questionário supramencionado. Estas sugeriram 79 ações de formação, com um custo total de 11.515,00€. No entanto, apenas 28 dessas propostas foram validadas para inclusão no Plano de Formação, com uma previsão de custos de 3.410,00€. Adicionalmente, foi inserida no plano 1 ação de capacitação e sensibilização sobre "eficiência energética, hídrica e de materiais", na qual deveriam participar, pelo menos, 70% dos(as) trabalhadores(as) deste Centro.

No Quadro 1 encontra-se uma descrição pormenorizada das ações formativas programadas por ordem cronológica, as entidades responsáveis pela formação, os períodos de realização, o número efetivo de pessoas participantes (part.), os custos, o volume horário e o respetivo estado de execução.

Quadro 1 – Execução da formação interna planeada para 2024:

Ação de formação	N.º de ações previstas	Entidade formadora	Datas de início/fim	N.º part.	Custo (€ * n.º part.)	Volume (horas* n.º part.)	Estado de execução
Eficiência de recursos para Todos e por Todos	1	Agência para a Energia (ADENE)	29/02/2024	21	- €	52,5	Realizada
VIII Curso de Pós-Graduação em Teoria e Prática de Contencioso Administrativo	1	Instituto de Ciências Jurídico Políticas/FDUL	12/03 a 01/07/2024	1	700€	45	Realizada
Proteção de Dados Pessoais	2	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)	19/04/2024	2	60€	14	Realizada
Inglês jurídico <i>B-Learning</i>	2	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)	22/04 a 05/07/2024	2	240€	48	Realizada
SIADAP Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública	1	INA	13 a 17/05/2024	1	140€	14	Realizada
Contencioso administrativo	2	INA	20 a 29/05; e 16 a 25/10/2024	2	560€	56	Realizada
Gestão Financeira	1	INA	04/06 a 23/07/2024	1	420€	42	Realizada
V Curso de técnicas de negociação em contexto jurídico	1	ICJP/FDUL	10/09-2024 a 24/02/2025	-	750€	52,5	Não realizada

Fonte: CEJURE

(continua)

Centro Jurídico do Estado

CEJURE

(continuação)

Ação de formação	N.º de ações previstas	Entidade formadora	Datas de início/fim	N.º part.	Custo (€ * n.º part.)	Volume (horas* n.º part.)	Estado de execução
Excel Folha de cálculo – criação de tabelas e gráficos	1	NAU	17/10 a 06/12/2024	1	- €	24	Realizada
Seminário sobre direito da responsabilidade civil	1	CEJ	28 a 29/10/2024	1	60€	14	Realizada
Word Processamento de texto - do básico ao avançado	2	NAU	n.d.	-	- €	48	Não realizada
Acrobat Formulários, segurança e assinaturas digitais	2	INA	n.d.	-	- €	42	Não realizada pelo INA
Inteligência artificial	1	NAU	n.d.	-	- €	7	Não realizada
Técnicas de comunicação Gestão de conteúdos na AP	1	INA	15/05 a 17/05/2024	-	270€	27	Não realizada
Excel Folha de cálculo - criação de tabelas e gráficos	1	NAU	n.d.	-	- €	24	Não realizada
Excel Folha de cálculo – fórmulas e funções	1	NAU	n.d.	-	- €	24	Não realizada
Excel Folha de cálculo - análise e gestão de dados	1	NAU	n.d.	-	- €	24	Não realizada
Word Processamento de texto - ferramentas de edição e tratamento de dados	3	NAU	n.d.	-	- €	72	Não realizada
Gestão de tempo através de ferramentas digitais	1	NAU	n.d.	-	- €	18	Não realizada
Introdução às tecnologias emergentes	1	NAU	n.d.	-	- €	21	Não realizada
Instrumentos normativos de proteção de dados	1	INA	n.d.	-	140€	14	Não realizada pelo INA
RGPD para implementadores	1	NAU	n.d.	-	- €	4	Não realizada
Total planeado	29	-	-	51	3.410€	692	-
Total realizado	12	-	-	32	2.180€	309,5	-

Fonte: CEJURE

Conforme se observa no Quadro 1, foram realizadas apenas 12 das ações de formação inicialmente planeadas, contabilizando 32 participações. Os custos efetivos totalizaram 2.180,00€ e foram realizadas 309,5 horas de formação. Sobre a execução propriamente dita, deixam-se de seguida algumas notas relevantes.

O curso de capacitação e sensibilização sobre a eficiência energética, hídrica e de materiais foi realizado pela Agência para a Energia (ADENE) sob o título «Eficiência de recursos para Todos e por Todos» e nele participaram 21 trabalhadores(as). Com esta ação o CEJURE pretendeu dar cumprimento ao objetivo 7 estabelecido no Despacho n.º 797/2023, de 17 de janeiro, publicado no

Centro Jurídico do Estado

CEJURE

DR n.º 12/2023, 2.ª Série, no âmbito das metas da área governativa da Presidência no que diz respeito ao Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública.

O curso «SIADAP», inicialmente previsto com uma duração de 21 horas e um custo de 210€, foi realizado com uma carga horária de 14 horas, resultando numa diminuição proporcional do respetivo custo para 140€.

No que concerne ao «V Curso de técnicas de negociação em contexto jurídico», a sua não concretização deveu-se ao facto de a pessoa trabalhadora, inicialmente inscrita, ter solicitado a sua substituição por outra formação.

A ação formativa «Técnicas de comunicação | Gestão de conteúdos na AP» não foi realizada devido à cessação de funções do(a) colaborador(a) inscrito(a), ocorrida no decurso do primeiro semestre, o que impossibilitou a sua participação na referida formação.

Aos cursos «Acrobat | Formulários, segurança e assinaturas digitais» e «Instrumentos normativos de proteção de dados», embora constantes do catálogo formativo do INA para 2024, não foram disponibilizados pelo referido instituto durante o período em análise.

Verifica-se igualmente a não concretização de 12 ações formativas previstas para realização em modalidade assíncrona através da Plataforma NAU. Fazendo-se notar que as inscrições nessas ações estavam a cargo dos(as) próprios(as) trabalhadores(as), para que os(as) mesmos(as) tivessem maior flexibilidade e pudessem definir o seu próprio ritmo de estudo.

De seguida, o Quadro 2 apresenta informação detalhada sobre as ações de formação que não estavam previstas no Plano de Formação, mas que acabaram por ser realizadas no decurso do ano de 2024.

Quadro 2 – Ações de formação interna realizadas extra-plano, em 2024:

Ação de formação	Entidade formadora	Datas de início/fim	N.º de part.	Encargo (€)	Volume (horas*n.º part.)
Introdução à Segurança da Informação Classificada	NAU	27/03/2024	1	- €	6
IX Curso de Especialização em Direito do Emprego Público	CEDIPRE	27/03/2024	1	540€	42
Congresso "Repensar os Contratos Públicos"	Universidade do Minho	23 a 24/05/2024	1	- €	14
Dados pessoais: conceito e proteção nas perspetivas da CADA e da CNPD	RedesAPP CEJURE	29/05/2024	1	- €	2

Fonte: CEJURE

(continua)

Centro Jurídico do Estado

CEJURE

(continuação)

Ação de formação	Entidade formadora	Datas de início/fim	N.º de part.	Encargo (€)	Volume (horas*n.º part.)
XVII Congresso do Centro de Arbitragem Comercial da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa	Centro de Arbitragem Comercial	4 a 05/07/2024	1	250€	14
Língua portuguesa em contexto de escrita académica	NAU	16/07/2024	1	- €	30
Liderança e gestão de equipas	INA	22 a 31/07/2024	1	280€	28
Quero Ser Digital	NAU	21/08/2024 e 26/08/2024	2	- €	3
Igualdade de Género no Trabalho e no Emprego	NAU	23/08/2024 e 13/12/2024	2	- €	6
A cobrança coerciva de dívidas ao Estado pelo processo de execução fiscal	RedesAPP CEJURE	23/10/2024	1	- €	2
Pós-Graduação em Regulação Pública e Concorrência	CEDIPRE	31/10 a 05/12/2024	1	750€	75
Direito de audiência dos interessados	RedesAPP CEJURE	13/11/2024	1	- €	2
Folha de Cálculo (<i>Excel</i>): Fórmulas e Funções: 1.1	NAU	20/11/2024	1	- €	6
Estatística em Folha de Cálculo (<i>Excel</i>): Fórmulas e Funções: 1.2	NAU	21/11/2024	1	- €	6
Greve na Função Pública	RedesAPP CEJURE	25/11/2024	1	- €	2
Curso complementar de segurança da informação classificada	NAU	28/11/2024	1	- €	2
Portal Base - Contratos Públicos Online	NAU	28/11/2024	1	- €	5
Comunicar com Clareza	NAU	30/11/2024	1	- €	25
Segurança e Saúde no Trabalho no âmbito dos Serviços Públicos	RedesAPP CEJURE	05/12/2024	1	- €	2
A União Europeia: construção e funcionamento	NAU	06/12/2024	1	- €	3
Conceitos e princípios da participação pública	NAU	06/12/2024	1	- €	4
Informação: cópias de segurança, armazenamento e destruição	NAU	06/12/2024	1	- €	2
RGPD para Cidadãos Atentos	NAU	09/12/2024	1	- €	3
Tratamento de dados pessoais e dados não pessoais em larga escala (<i>big data</i>) pela Administração Pública	RedesAPP CEJURE	10/12/2024	1	- €	2
Literacia sobre Racismo e Discriminação Racial	NAU	16/12/2024	1	- €	4
APD: Pesquisar dados, informação e conteúdos digitais: 1.2	NAU	31/12/2024	1	- €	6
Estratégia e Inovação Digital	NAU	31/12/2024	1	- €	3
<i>PowerPoint</i> : Primeiros Passos Apresentações Eletrónicas: 1	NAU	31/12/2024	1	- €	6
SEO: Escreve para Ser Encontrado	NAU	31/12/2024	1	- €	25
TOTAL			31	1.820€	330

Fonte: CEJURE

Centro Jurídico do Estado

CEJURE

Conforme se verifica no Quadro 2, foram realizadas 31 ações de formação extra-plano com um custo total de 1.820€ e um volume formativo de 330 horas. É relevante destacar que a maioria dessas ações foram feitas através da Plataforma NAU e pelas RedesAPP do CEJURE, sem quaisquer custos.

De seguida, os Quadros 3 e 4 elencam diversos indicadores de execução do Plano de Formação, em termos absolutos e percentuais, considerando tanto as ações previamente planeadas quanto aquelas que, embora não previstas inicialmente, também foram realizadas.

Quadro 3 – Indicadores de execução do Plano de Formação|2024:

Situação	Planeadas	Planeadas e realizadas	Realizadas, não-planeadas
Nº de ações	29	12	31
Nº formandos previstos (participações)	51	--	--
Nº formandos efetivos (participações)	--	32	31
Volume de formação previsto (horas)	692	--	--
Volume de formação efetivo (horas)	--	309,5	330
Custos estimados (€)	3.410 €	--	--
Custos efetivos (€)	--	2.180 €	1.820 €

Quadro 4 – Taxa de execução do Plano de Formação|2024:

Situação	Indicadores de Execução do Plano de Formação (%)
Taxa de execução das ações formativas [Nº de ações planeadas e realizadas/Nº de ações planeadas]	41,4%
Taxa de participação efetiva [Nº participações efetivas/Nº participações previstas]	62,7%
Taxa de realização do volume de formação [Volume de formação efetivo/Volume de formação previsto]	44,7%
Taxa de realização orçamental [Custos efetivos/Custos estimados]	63,9%

Fonte: CEJURE

Em suma, a taxa de execução do **plano de formação** interna, em termos do n.º de ações concretizadas, foi de 41,4%, visto que foram realizadas 12 das 29 planeadas. O n.º de participações foi de 32 formandos efetivos (62,7% do planeado), com um volume de formação de 309,5 horas (cerca de 44,7% do previsto).

Centro Jurídico do Estado

CEJURE

Os custos efetivamente realizados no âmbito do PF totalizaram 2.180€, representando 63,9% das verbas inicialmente orçamentadas. No entanto, como as ações extra-plano tiveram um custo adicional de 1.820€, o montante global alocado à formação ascendeu a 4.000€, superando assim a previsão inicial.

Conclui-se este capítulo dando-se nota da avaliação média atribuída pelos formandos e pelas formandas às ações de formação que frequentaram no ano de 2024.

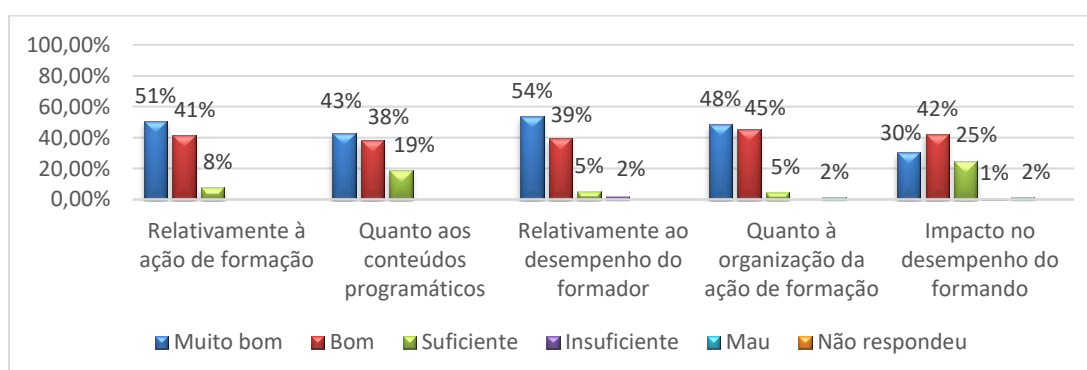
Os resultados apresentados decorrem das respostas obtidas em 32 questionários aplicados aos colaboradores/as após a sua participação nas ações de formação interna. Esse questionário pretendia avaliar o impacto da formação profissional e continha diversas perguntas agrupadas nos seguintes tópicos:

- Ação de formação;
- Conteúdos programáticos;
- Desempenho do/a formador/a;
- Organização da ação de formação;
- Impacto no desempenho da/o formanda/o.

A escala de avaliação utilizada compreende valores de 1 a 5, em que o nível 1 corresponde a "mau" e o nível 5 representa "muito bom".

O Gráfico 1 mostra a avaliação média atribuída pelos formandos e pelas formandas a cada tópico sujeito a avaliação.

Gráfico 1 – Avaliação média global atribuída pelos/as formandos/as:



Fonte: CEJURE

Segundo os resultados expostos no Gráfico 1, mais de 70% dos/as formandos/as atribuíram uma avaliação de “muito bom” ou “bom” em todos os tópicos sob avaliação.

Centro Jurídico do Estado

CEJURE

Foi registada alguma insatisfação, embora residual (2%), apenas no que se refere: ao desempenho do formador, à organização da ação de formação e ao impacto no desempenho do formando.

As questões colocadas em cada tópico, bem como os resultados obtidos em cada uma delas, são elencadas de seguida nos próximos gráficos.

- **Relativamente à ação de formação:**

Gráfico 2 - A ação de formação correspondeu às suas expectativas iniciais?

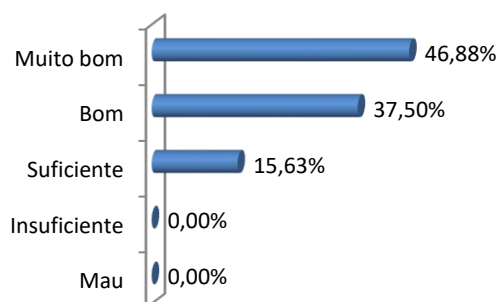


Gráfico 3 - O desenvolvimento dado na ação de formação pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?

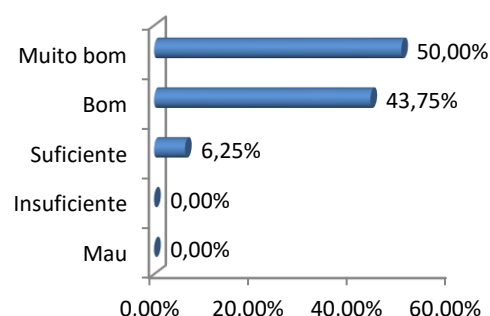


Gráfico 4 - Os objetivos propostos foram cumpridos?

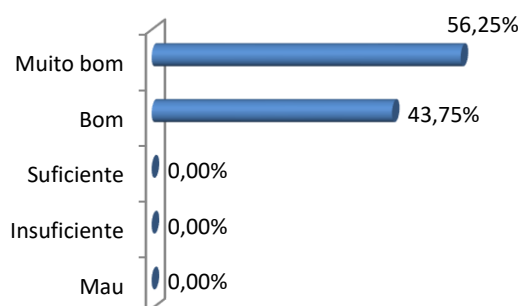
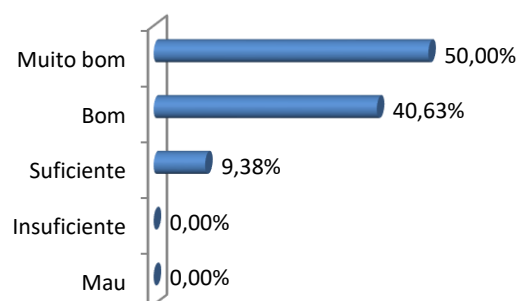


Gráfico 5 - A duração da ação de formação foi adequada?



Fonte: CEJURE

Os resultados apresentados nos 4 gráficos acima revelam que:

Centro Jurídico do Estado

CEJURE

- As ações de formação interna corresponderam às expectativas iniciais de todos/as os/as participantes, embora com graus diferentes de satisfação;
- O desenvolvimento das formações foi considerado bom ou muito bom por cerca de 94% dos/as formandos/as, adequando-se ao seu nível de conhecimentos;
- Todos/as os/as participantes consideraram que os objetivos propostos foram bem cumpridos;
- A duração da formação foi avaliada como boa ou muito boa por aproximadamente 91% dos/as respondentes."

- **Quanto aos conteúdos programáticos:**

Gráfico 6 - Os temas abordados foram interessantes?

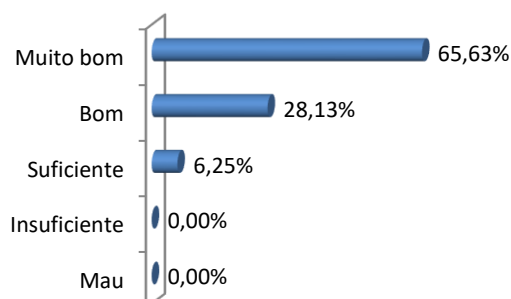


Gráfico 7 - A duração da ação de formação permitiu desenvolver todos os pontos do programa?

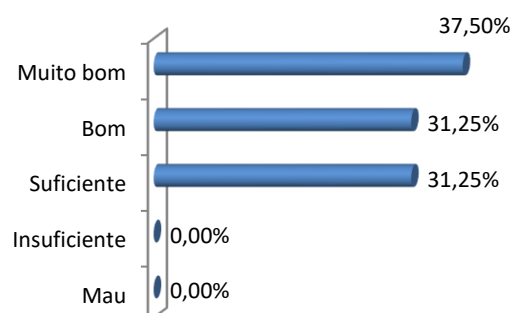


Gráfico 8 - O tempo dedicado aos temas foi suficiente?

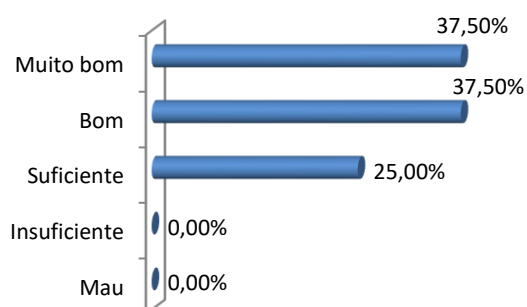
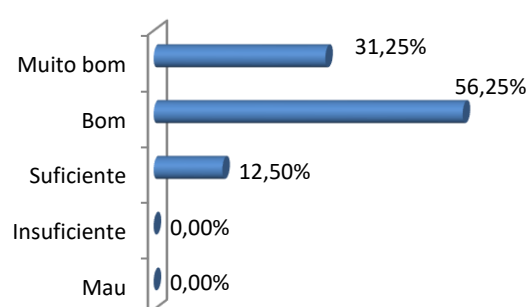


Gráfico 9 - Como classifica os temas abordados quanto à profundidade?



Os temas abordados nas ações de formação foram considerados interessantes por todos/as os/as respondentes. Mais de 68% dos/as inquiridos/as consideraram que a duração e o tempo programado para a realização da ação de formação foram “bons” ou “muito bons” para desenvolver os temas do programa. Para além disso, cerca de 87,5% dos/as participantes classificaram como “muito bom” ou “bom” a profundidade com que os temas foram abordados.

- **Relativamente ao desempenho do formador/a:**

Gráfico 10 - Foi claro/a na apresentação dos objetivos pedagógicos a alcançar?

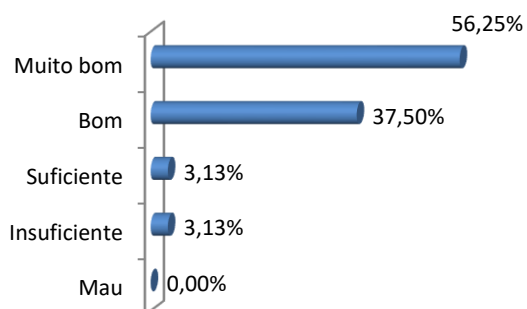


Gráfico 11 - Demonstrou domínio das matérias?

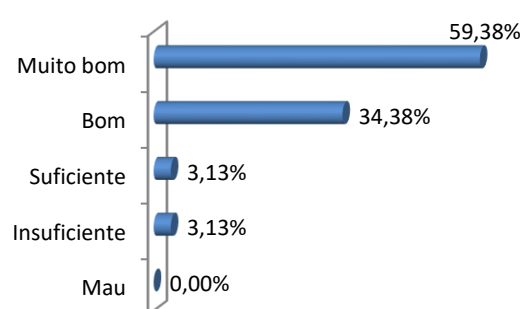


Gráfico 12 - Desenvolveu metodologias pedagógicas adequadas ao público?

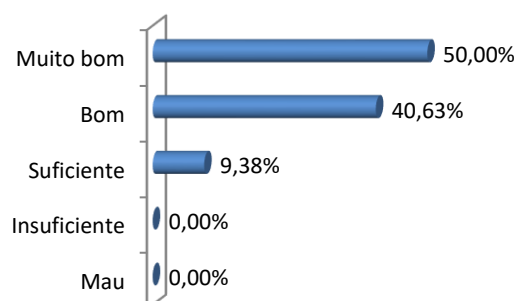


Gráfico 13 - Demonstrou interesse pelas dificuldades dos formandos/as?

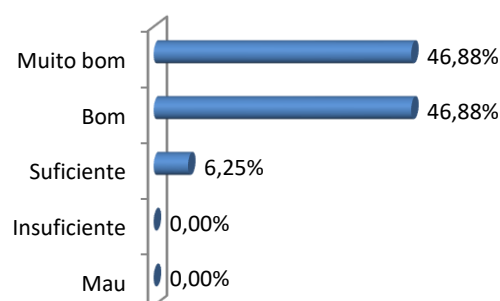
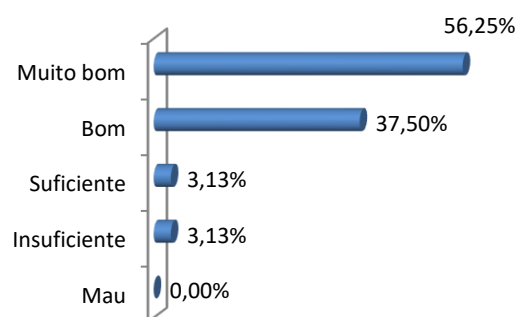


Gráfico 14 - Contribuiu para uma melhor aprendizagem dos conteúdos?



Fonte: CEJURE

Mais de 90% dos/as respondentes deram uma pontuação de 'muito bom' ou 'bom' em todas as questões deste tópico. Todos/as consideraram que as metodologias foram adequadas e que o/a formador/a demonstrou interesse pelas dúvidas e dificuldades dos/as formandos/as. No entanto, uma pequena percentagem expressou alguma insatisfação quanto à apresentação dos objetivos pedagógicos e relativamente ao domínio da matéria pelo formador, assim como com a sua contribuição para uma melhor aprendizagem dos conteúdos.

- **Quanto à organização da ação de formação, como considera ...**

Gráfico 15 - A qualidade e adequação da documentação distribuída?

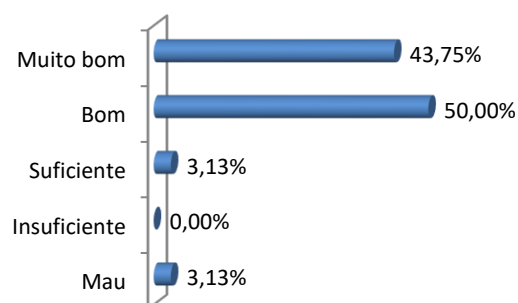
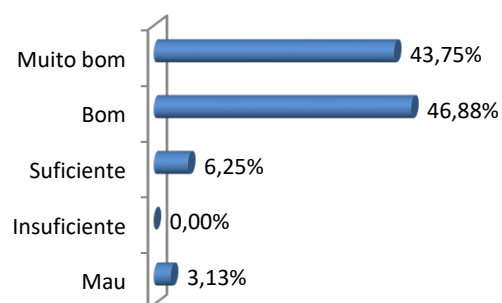


Gráfico 16 - A adequação dos suportes pedagógicos?



Centro Jurídico do Estado

CEJURE

Gráfico 18 - O horário da ação de formação?

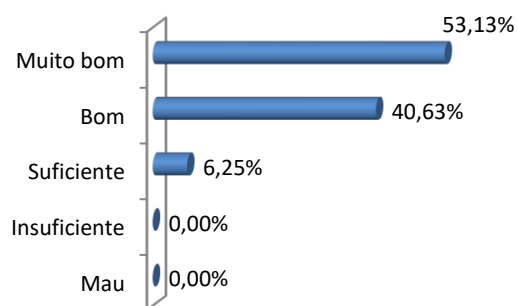
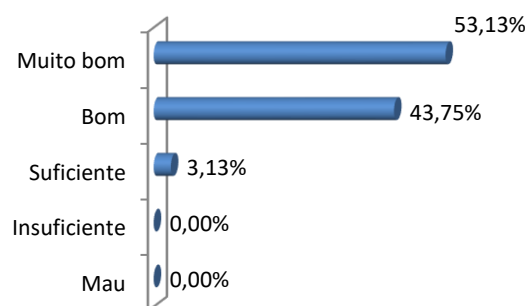


Gráfico 19 - Qualidade e adequação do formato online?



Fonte: CEJURE

Aspetos relacionados com a organização da ação de formação, tais como a qualidade da documentação distribuída, a adequação dos suportes pedagógicos e das instalações, o horário da ação de formação, bem como a qualidade e adequação do formato *online* foram considerados como “bons” ou “muito bons” por mais de 90% dos/as respondentes.

- **Impacto no desempenho do/a formando/a:**

Gráfico 20 - Considera que os conteúdos da ação de formação são úteis ao exercício da sua função?

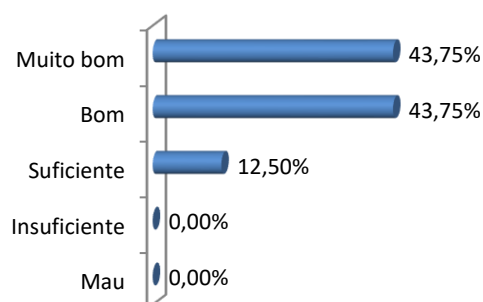


Gráfico 21 - Os conhecimentos adquiridos são aplicáveis ao seu trabalho diário?

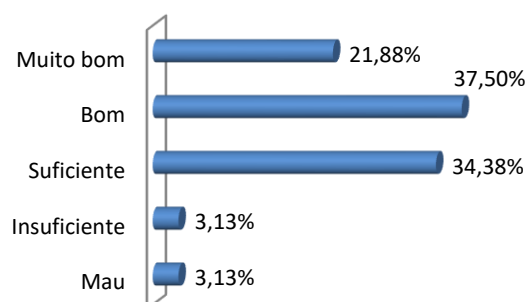


Gráfico 22 - Como avalia o impacto que a ação de formação teve no seu desempenho?

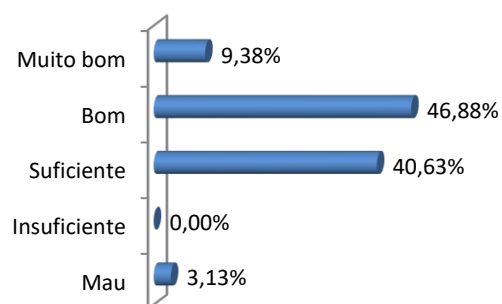
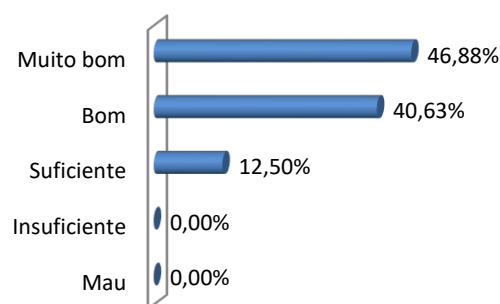


Gráfico 23 - Considera útil a ação de formação na evolução da sua carreira?



Fonte: CEJURE

Mais de 87% dos/as formandos/as consideraram “muito bons” ou “bons” os conteúdos da ação de formação para o exercício das suas funções e a sua utilidade na evolução da respetiva carreira. Constatou-se ainda um reconhecimento elevado, por cerca de metade dos/as respondentes, quanto à aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos no trabalho cotidiano e ao seu impacto no seu desempenho.

De seguida dá-se nota da formação externa realizada no âmbito do objetivo de partilha de conhecimento.

4. Partilha de conhecimento a entidades externas

No Plano de Atividades para 2024 constava uma meta de realização de, pelo menos, 16 *workshops* formativos ao longo do ano no âmbito das RedesAPP e da igualdade de género.

Centro Jurídico do Estado

CEJURE

No âmbito das RedeAPP foram realizados os seguintes 12 *webinars*:

Tema	Orador/a	N.º de Participantes	Data
Acesso à informação – jurisprudência dominante	Mariana Melo Egídio	94	12-04-2024
A perda de chance na contratação pública: o que dizem os tribunais	André Proença	78	23-04-2024
Regime de impugnação e acesso a informação do procedimento	Fátima Bexiga*	155	17-05-2024
Dados pessoais: conceito e proteção nas perspetivas da CADA e da CNPD	Tiago Fidalgo de Freitas	168	29-05-2024
Regime Geral de Prevenção da Corrupção: abordagem teórico-prática do Programa de Cumprimento Normativo	Inês Pereira	130	25-09-2024
A cobrança coerciva de dívidas ao Estado pelo processo de execução fiscal	Paulo Marques	54	23-10-2024
A determinação da lei aplicável aos contratos internacionais: as lições do Regulamento 593/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de junho de 2008	Maria João Fernandes	27	30-10-2024
Direito de audiência prévia	Heloísa Oliveira	95	13-11-2024
Greve na função pública	Luís Gonçalves da Silva	56	25-11-2024
Segurança e saúde no trabalho no âmbito dos serviços públicos	Lurdes Segurado**	57	05-12-2024
Tratamento de dados pessoais e dados não pessoais em larga escala (<i>big data</i>) pela AP	Ana Leal	95	10-12-2024
Canais de denúncia e proteção de denunciantes	Inês Pereira	83	12-12-2024

* Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC)

** Inspetora da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT)

O número de participações nestes *webinars* totaliza 1092. Essas ações foram realizadas exclusivamente para os membros das três redes ContratAPP, DisciplinAPP e OrdenAPP.

No que toca à Igualdade de Género foram realizados os 6 *webinars*, indicados de seguida, em parceria com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), nos quais se obteve 491 participações de trabalhadores/as de várias entidades da Administração Pública.

Centro Jurídico do Estado

CEJURE

Tema	Orador/a	N.º de Participantes	Data
Tráfico de seres humanos	Nuno Gradim	22	02-04-2024
Comunicação institucional inclusiva	Natividade Coelho e Bruno Frazão	53	09-04-2024
Violência contra as mulheres e violência doméstica	Ana Neves	29	16-04-2024
Igualdade entre mulheres e homens	Maria José Moura	123	10-09-2024
Orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais	João Pereira	129	17-09-2024
Prevenção primária da violência doméstica e da violência de género	Ricardo Loureiro	135	24-09-2024

Portanto, no total foram realizados 18 *webinars* e, por isso, o objetivo constante no Plano de Atividades foi superado.

5. Considerações finais

A taxa de execução do plano de formação interna (PF), em termos do número de ações, foi de 41,4%, visto que foram realizadas 12 das 29 ações previstas. Os custos com as ações realizadas no âmbito do PF totalizaram 2.180€, ou seja, 63,9% das verbas inicialmente planeadas. Nelas contabilizaram-se 32 participações (62,7% do planeado), com um volume de formação efetivo total de 309,5 horas (44,7% do inicialmente previsto).

Para além destas, foram realizadas 31 ações de formação interna extra-plano. O volume desta formação totalizou 330 horas e os custos ascenderam a 1.820€.

Assim, o objetivo definido no Plano de Atividades de garantir formação profissional a, pelo menos, 84% de dirigentes e trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas foi superado, tendo em conta que foi proporcionada formação profissional a todos/as os/as colaboradores/as com o vínculo de emprego público referido.

Relativamente à partilha de conhecimentos com entidades externas, foram realizados 18 *webinars*, pelo que o objetivo de “incrementar a partilha de conhecimento” através da organização de, pelo menos, 16 ações (com uma tolerância de 1) foi superado.

ANEXO 3

Relatório

Avaliação da Satisfação dos/as Colaboradores/as do
CEJURE | 2024



Elaborado em abril de 2025

O presente relatório mostra os resultados obtidos no questionário aplicado aos trabalhadores e às trabalhadoras do CEJURE, entre os dias 29 de março e 4 de abril de 2025, com o intuito de avaliar o seu grau de satisfação para com este Centro no ano de 2024.

A aplicação de questionários neste âmbito não estava prevista no Plano de Atividades do CEJURE para 2024, no entanto esta atividade foi realizada para dar cumprimento ao disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.

A audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores constitui um elemento importante na autoavaliação dos serviços e, nessa medida, este relatório fará parte integrante do Relatório de Atividades de 2024.

Conteúdo

1. Introdução 1

2. Resultados obtidos 2

3. Comparação dos resultados obtidos no biénio 2023-24..... 8

4. Principais conclusões..... 10

ANEXO 1 11

1. Introdução

Neste relatório são apresentados os resultados obtidos no questionário de satisfação aplicado aos trabalhadores e às trabalhadoras do CEJURE, entre os dias 29 de março e 4 abril de 2025.

O questionário foi elaborado em formato eletrónico pela sua praticidade, agilidade e assegurar o anonimato das respostas. A estrutura do questionário manteve-se igual à do ano anterior, o que permite analisar a evolução dos resultados obtidos no biénio 2023-24.

O universo de inquiridos foi constituído por 27 trabalhadores/as, aos/às quais foi enviado, através de *e-mail*, o *link* de acesso ao questionário. No total foram recebidas 10 respostas, o que se traduz numa taxa de respostas na ordem dos 37%.

Com o referido questionário pretendia-se avaliar os seguintes aspetos relativamente à entidade:

- ❖ Desempenho global da Organização;
- ❖ Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria;
- ❖ Consulta e diálogo entre colaboradores e dirigente;
- ❖ Postura da Organização face à mudança e à modernização;
- ❖ Prestação em teletrabalho;
- ❖ Ações de formação proporcionadas em 2024;
- ❖ Possibilidade de aprendizagem de novos métodos de trabalho; e
- ❖ Meios informáticos disponíveis (*hardware* e *software*, incluindo o SIGED).

Após cada questão foi adicionado um campo de resposta aberta para que os inquiridos pudessem deixar os seus comentários e/ou sugestões de melhoria.

A escala de avaliação utilizada foi a seguinte:

- 0 - Não se aplica (nomeadamente: não conhece; não foi solicitado; não entendeu necessário; não esteve em teletrabalho; não frequentou, não se verificou, não foi necessário);
- 1 - Nada satisfeito;
- 2- Pouco satisfeito;
- 3 - Satisfeito;
- 4 - Muito satisfeito.

O questionário é apresentado com maior detalhe no Anexo 1 do presente relatório.

No capítulo seguinte são apresentados os resultados do questionário. Inicialmente será apresentada uma síntese da apreciação global e, logo após, serão exibidos os resultados por questão. No capítulo 3 é feita uma comparação dos resultados obtidos em 2024 com os obtidos no ano anterior. Por fim, no último capítulo são apresentadas as principais conclusões.

2. Resultados obtidos

Em termos médios, os resultados mostram que cerca de 81,94% dos respondentes estão muito satisfeitos com o CEJURE, e que 13,89% encontram-se satisfeitos, o que se traduz numa taxa de satisfação positiva na ordem dos 95,8%.

O quadro seguinte apresenta o número de respostas obtidas em cada questão e o correspondente peso relativo:

Quadro 1 – Resumo dos resultados obtidos:

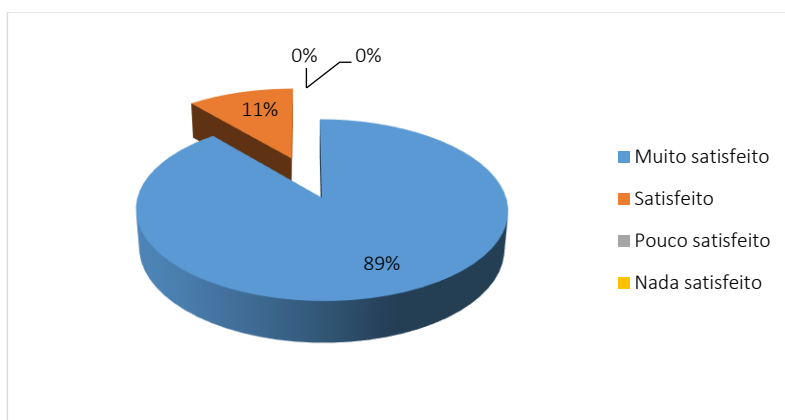
Grau de satisfação com ...	Grau de satisfação								0 - N/A	Totais
	1 - Nada satisfeito/a	%	2 - Pouco satisfeito/a	%	3 - Satisfeito/a	%	4 - Muito satisfeito/a	%		
Desempenho global da Organização		0,00%		0,00%	1	11,11%	8	88,89%	1	10
Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria		0,00%	1	11,11%	1	11,11%	7	77,78%	1	10
Consulta e diálogo entre colaboradores e dirigente		0,00%		0,00%	2	20,00%	8	80,00%		10
Postura da Organização face à mudança e à modernização		0,00%	1	10,00%	1	10,00%	8	80,00%		10
Prestação em teletrabalho		0,00%		0,00%	1	12,50%	7	87,50%	2	10
Ações de formação proporcionadas em 2024		0,00%		0,00%	1	14,29%	6	85,71%	3	10
Possibilidade de aprendizagem de novos métodos de trabalho		0,00%	1	11,11%	1	11,11%	7	77,78%	1	10
Meios informáticos disponíveis		0,00%		0,00%	2	20,00%	8	80,00%		10
Totais	0	-	3	-	10	-	59	-	8	80
Média satisfação (%)	-	0,00%	-	4,17%	-	13,89%	-	81,94%		-

Fonte: CEJURE

O Quadro 1 mostra que mais de 85% dos/as trabalhadores/as estão muito satisfeitos/as com: o desempenho global do CEJURE, a possibilidade de exercício da atividade em regime de teletrabalho e com as ações de formação proporcionadas em 2024. Apenas uma pessoa assinalou pouca satisfação no que toca: ao envolvimento dos/as colaboradores/as em atividades de melhoria, à postura da entidade face à mudança e à modernização e à possibilidade de aprendizagem de novos métodos de trabalho.

Os resultados obtidos em cada questão são apresentados de seguida, em termos percentuais:

a) Gráfico 1 – Satisfação com o desempenho global da Organização



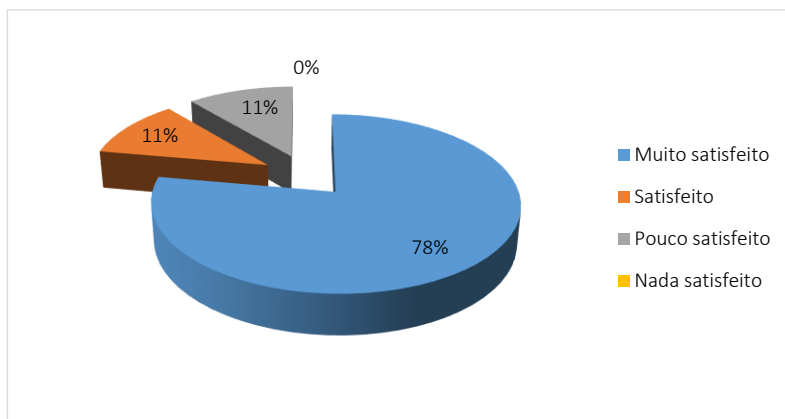
Fonte: CEJURE

Aproximadamente 89% dos/as respondentes revelaram estar muito satisfeitos/as com o desempenho global da Organização e 11% indicaram que se encontravam satisfeitos/as. Nenhum/a trabalhador/a reportou qualquer tipo de insatisfação.

Nesta questão foi deixado o seguinte comentário:

- “O trabalho continuou interessante e desafiante, com bom ambiente entre todos os colaboradores e com razoáveis condições de trabalho. Como pontos menos positivos, indicaria a grande incerteza vivida com a transição para o CEJURE e, atualmente, a continuação de falta de informação e definição sobre as carreiras dos consultores e enquadramento no novo regime. Apesar de haver cada vez mais assuntos complexos e relevantes, a ligação com as áreas governativas envolvidas nem sempre é fácil ou imediata e suscita, por isso, pressões adicionais sobre os colaboradores do CEJURE.”

b) Gráfico 2 - Satisfação com o envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria



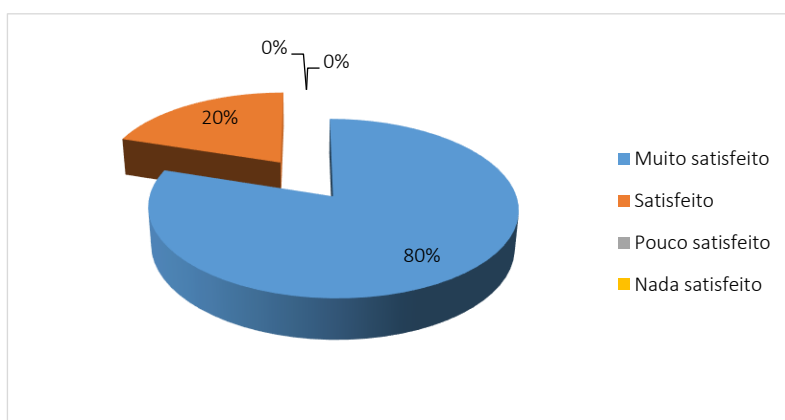
Fonte: CEJURE

Cerca de 78% das pessoas que responderam revelaram estar muito satisfeitos/as com o seu envolvimento em atividades de melhoria; dos restantes, 11% mostraram-se satisfeitos/as e 11% pouco satisfeitos/as.

Nesta questão foi feita a seguinte observação:

- “Num ano de grande transformação organizacional, com a passagem do JurisAPP para CEJURE, não foi solicitado grande envolvimento dos consultores para atividades de melhoria.”

c) Gráfico 3 - Satisfação com a consulta e diálogo entre colaboradores e dirigente



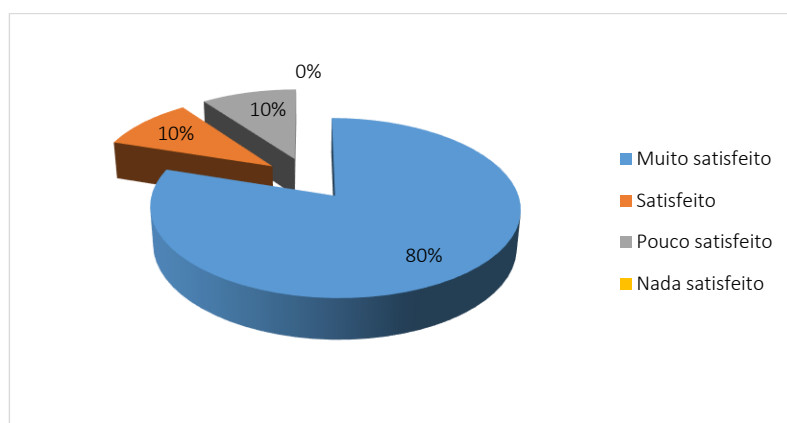
Fonte: CEJURE

80% dos/as inquiridos/as manifestaram uma elevada satisfação com as formas de consulta e de diálogo existentes entre eles e os dirigentes; os/as restantes revelaram estar satisfeitos/as.

Nesta questão foi deixado o seguinte comentário:

- “Existe diálogo aberto entre colaboradores e dirigentes, mas porventura pouco feedback sobre a avaliação que é efetuada do trabalho dos colaboradores e a própria apreciação que é ou não efetuada pelos nossos "clientes", isto é, os vários ministérios e entidades que solicitam os nossos serviços jurídicos.”

d) Gráfico 4 – Satisfação com a postura da Organização face à mudança e à modernização

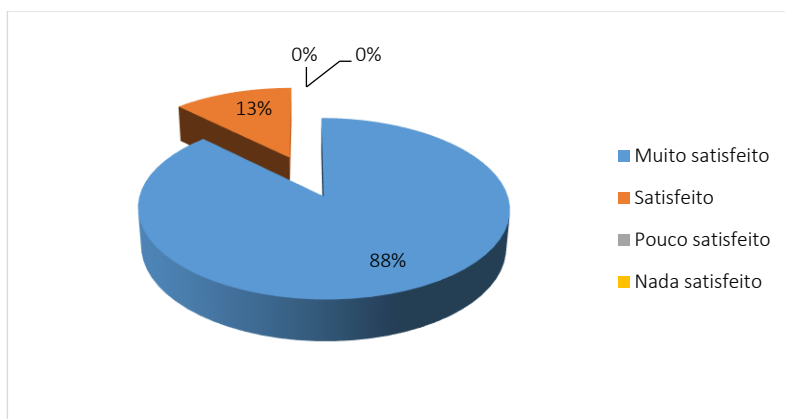


Fonte: CEJURE

Relativamente à atitude do CEJURE perante a mudança e a modernização, aproximadamente 80% dos/as participantes indicaram um elevado grau de satisfação, evidenciando uma apreciação positiva dos esforços realizados pelo Centro para melhorar as metodologias de trabalho e atualizar os recursos tecnológicos, com o objetivo de responder adequadamente às contínuas transformações do meio envolvente.

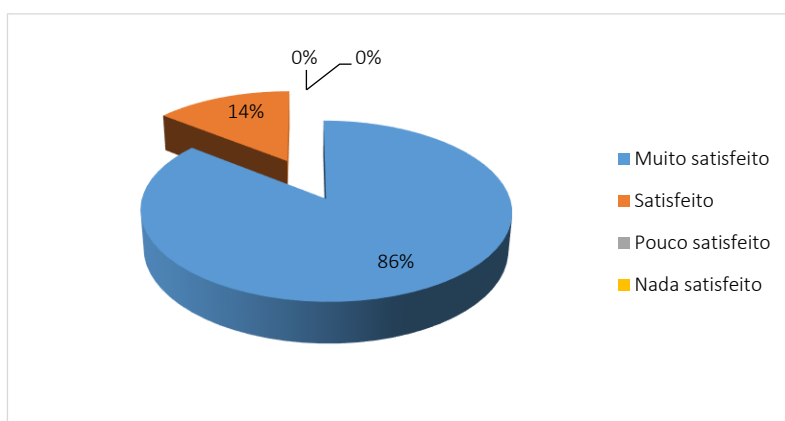
Nesta questão foi deixado o seguinte comentário:

- “Embora a Organização se mostre aberta à mudança e modernização, não houve iniciativas concretas em que essa mudança e modernização se tenha sentido. A nível de sugestões, há dois campos que deverão ser inequivocamente abrangidos: implementação de uma base de gestão de conhecimento efetiva, para permitir ganhos de eficiência e respostas mais uniformes dos vários consultores; introdução de ferramentas de inteligência artificial e formação sobre essa matéria.”

e) Gráfico 5 – Satisfação com a prestação em teletrabalho

Fonte: CEJURE

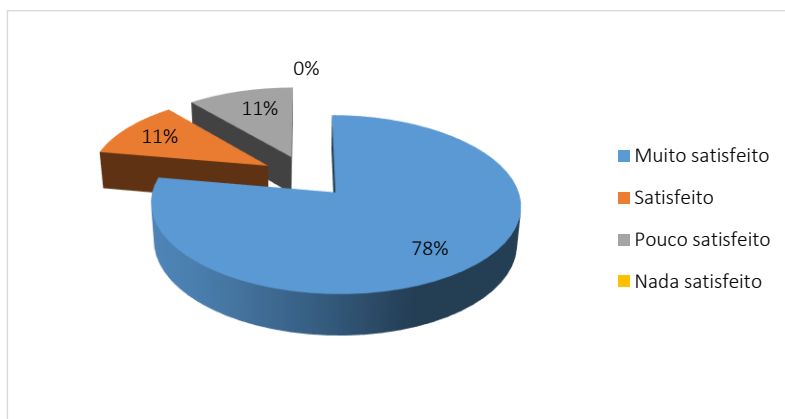
Quando interrogados/as acerca da sua satisfação relativamente à prestação de serviço em teletrabalho, cerca de 88% dos/as respondentes indicaram estar muito satisfeitos/as e 13% mencionaram estar satisfeitos/as.

f) Gráfico 6 – Satisfação com as ações de formação proporcionadas em 2024

Fonte: CEJURE

Cerca de 86% dos/as inquiridos/as indicaram estar muito satisfeitos/as com as ações de formação proporcionadas pelo CEJURE em 2024 e os/as restantes revelaram estar satisfeitos/as.

g) Gráfico 7 – Satisfação com a possibilidade de aprendizagem de novos métodos de trabalho



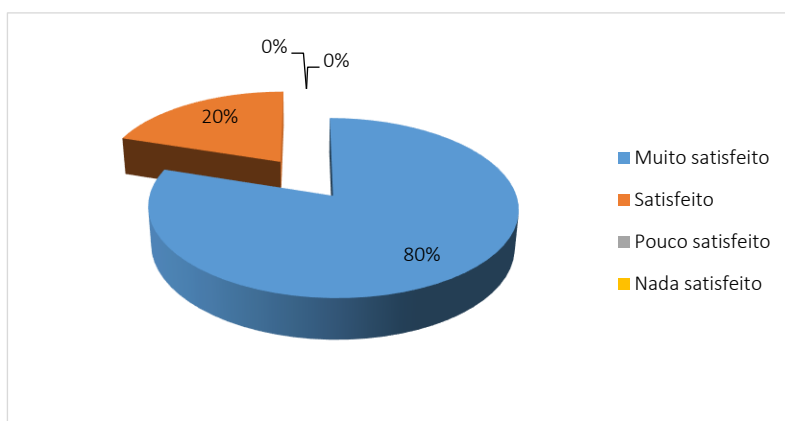
Fonte: CEJURE

78% dos/as respondentes mostraram-se muito satisfeitos/as com as possibilidades proporcionadas de aprendizagem de novos métodos de trabalho; aproximadamente 11% indicaram que se encontravam satisfeitos/as e os/as restantes referiram estar pouco satisfeitos/as.

Nesta questão foi deixado o seguinte comentário:

- “Não houve aprendizagem de novos métodos de trabalho, e considerando o impacto que já começam a ter as ferramentas de IA no setor jurídico, esse poderá ser um caminho a apostar num futuro próximo”.

h) Gráfico 8 – Satisfação com os meios informáticos disponíveis:



Fonte: CEJURE

Todos/as os/as respondentes manifestaram uma satisfação positiva relativamente aos meios informáticos disponíveis: cerca de 80% revelou estar muito satisfeito e os restantes 20% mostrou-se satisfeito.

3. Comparação dos resultados obtidos no biénio 2023-24

Neste capítulo é apresentada a evolução da satisfação dos/as colaboradores/as no biénio 2023-2024 relativamente a diversos aspetos relacionados com a entidade.

Os resultados obtidos em cada questão são apresentados em termos percentuais. Responderam quinze colaboradores/as no questionário referente ao ano de 2023, e dez no relativo a 2024.

Gráfico 9 – Desempenho global da Organização:

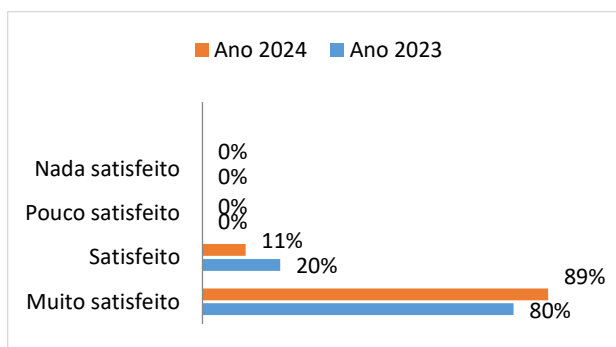
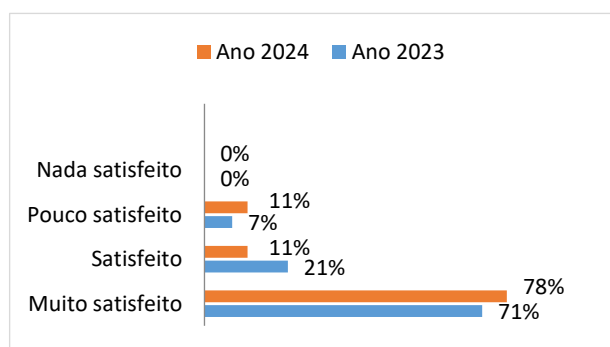


Gráfico 10 - Satisfação com o envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria:



Fonte: CEJURE

O Gráfico 9 mostra que a percentagem de colaboradores/as muito satisfeitos/as com o desempenho da Organização aumentou, em 9 pontos percentuais (p.p.), face ao ano anterior.

Semelhante tendência de subida verificou-se na percentagem de respondentes muito satisfeitos/as (7 p.p.) quanto ao seu envolvimento em atividades de melhoria (Gráfico 10).

Gráfico 11 - Satisfação com a consulta e diálogo entre colaboradores e dirigentes:

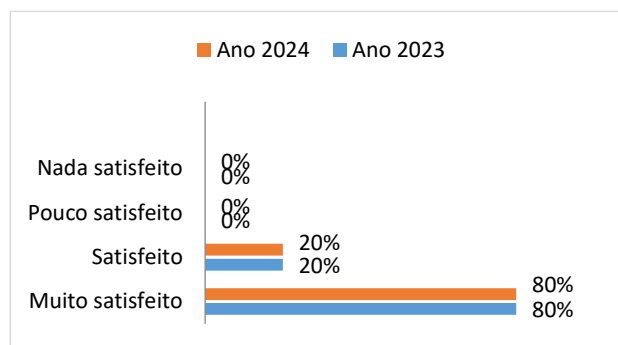
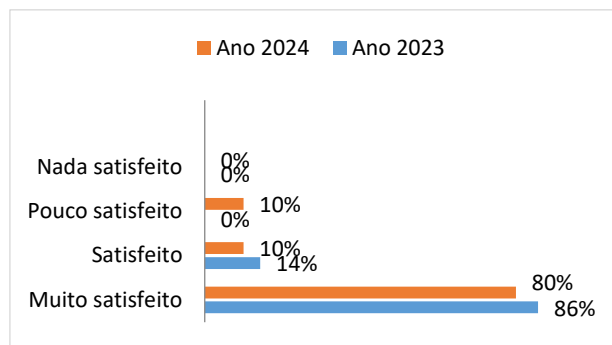


Gráfico 12 - Satisfação com a postura da Organização face à mudança e à modernização:



Fonte: CEJURE

Relativamente aos meios de consulta e diálogo entre colaboradores/as e dirigentes, os níveis de satisfação mantiveram-se inalterados face ao ano de 2023 (Gráfico 11). No que toca à postura da Organização face à mudança e à modernização, notou-se uma ligeira diminuição da percentagem de muito satisfeitos/as em 6 p.p., face ao ano transato (Gráfico 12).

Gráfico 13 - Prestação em teletrabalho:

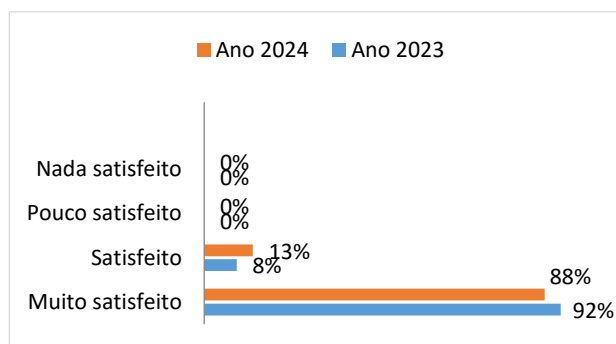
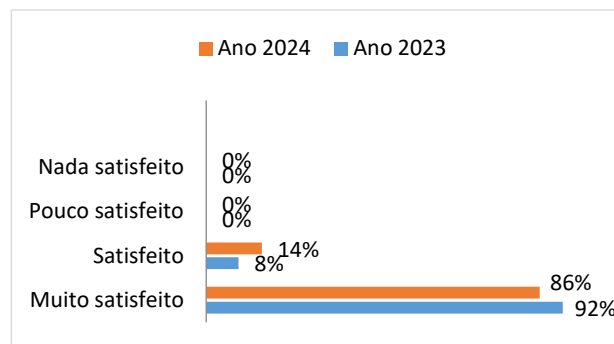


Gráfico 14 - Satisfação com as ações de formação proporcionadas em 2024:



Fonte: CEJURE

Quanto à prestação de serviço em teletrabalho, observa-se no Gráfico 13 também uma ligeira diminuição da percentagem de colaboradores/as muito satisfeitos/as com esse regime, neste caso em 4 p.p. As pessoas que participaram em ações de formação no biénio em análise manifestaram uma satisfação positiva, notando-se, no Gráfico 14, um acréscimo de satisfeitos em 2024, em 6 p.p.

Gráfico 15 - Satisfação com a possibilidade de aprendizagem de novos métodos de trabalho:

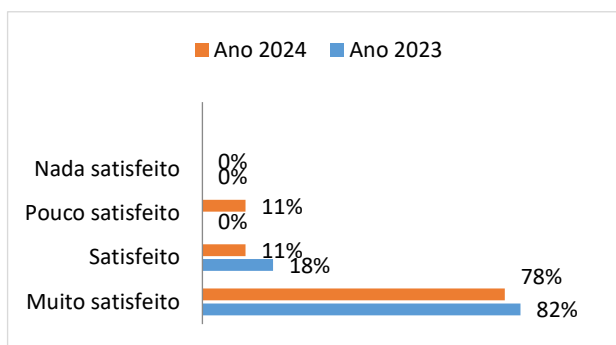
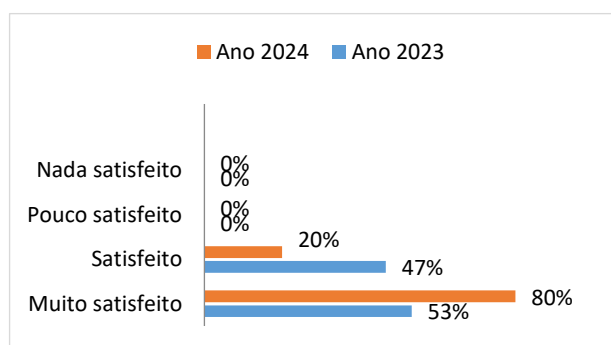


Gráfico 16 - Satisfação com os meios informáticos disponíveis:



Fonte: CEJURE

Da observação ao Gráfico 15, verifica-se uma descida, face ao ano anterior, da percentagem de respondentes muito satisfeitos/as (4 p.p.) com a possibilidade de aprendizagem de novos métodos de trabalho; e, por outro lado, uma subida de pouco satisfeitos/as em 11 p.p.

O Gráfico 16 apresenta uma grande variação na percentagem de pessoas muito satisfeitas com os meios informáticos disponíveis no biénio em análise (+ 27 p.p.).

4. Principais conclusões

Os resultados globais mostram uma satisfação positiva dos trabalhadores/as do CEJURE em relação à sua entidade na ordem dos 95,8%; com 81,94% dos/as respondentes, em média, muito satisfeitos/as e 13,89% satisfeitos/as.

Quando comparados os resultados obtidos em 2024 com os do ano anterior, verifica-se uma ligeira diminuição da satisfação média global em cerca de 3,3 p.p.

ANEXO 1

Questionário para avaliação da satisfação dos colaboradores | Ano 2024

B *I* U  

O presente questionário visa avaliar, de forma objetiva, o nível de satisfação das/os colaboradoras/es relativamente ao CEJURE em 2024.

O questionário é anónimo.

1. Desempenho global da Organização *

1. a) Muito satisfeito
2. b) Satisfeito
3. c) Pouco satisfeito
4. d) Nada satisfeito
5. e) Não conhece

Se escolheu as alíneas b), c) ou d) justifique.

Texto de resposta longa

2. Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria *

1. a) Muito satisfeito
2. b) Satisfeito
3. c) Pouco satisfeito
4. d) Nada satisfeito
5. e) Não foi solicitado/Não entendeu necessário

Se escolheu as alíneas b), c) ou d) justifique.

Texto de resposta longa

3. Consulta e diálogo entre colaboradores e dirigente *

1. a) Muito satisfeito
2. b) Satisfeito
3. c) Pouco satisfeito
4. d) Nada satisfeito
5. e) Não foi solicitado/Não entendeu necessário

Se escolheu as alíneas b), c) ou d) sugira mecanismos de consulta e diálogo.

Texto de resposta longa

...

4. Postura da Organização face à mudança e à modernização *

1. a) Muito satisfeito
2. b) Satisfeito
3. c) Pouco satisfeito
4. d) Nada satisfeito
5. e) Não conhece

Se escolheu as alíneas b), c), d) ou e) sugira ações de melhoria a adotar pela Organização.

Texto de resposta longa

5. Prestação em teletrabalho *

1. a) Muito satisfeito
2. b) Satisfeito
3. c) Pouco satisfeito
4. d) Nada satisfeito
5. e) Não esteve em teletrabalho

Se escolheu as alíneas b), c) ou d) justifique.

Texto de resposta longa

6. Ações de formação proporcionadas em 2024 *

1. a) Muito satisfeito
2. b) Satisfeito
3. c) Pouco satisfeito
4. d) Nada satisfeito
5. e) Não frequentou

Se escolheu as alíneas b), c) ou d) justifique.

Texto de resposta longa

Se escolheu a alínea e) justifique.

1. A entidade formadora não realizou a formação pretendida
2. Não considerei relevante participar
3. Por impedimento

7. Possibilidade de aprendizagem de novos métodos de trabalho *

1. a) Muito satisfeito
2. b) Satisfeito
3. c) Pouco satisfeito
4. d) Nada satisfeito
5. e) Não se verificou/Não foi necessário

Se escolheu as alíneas b), c) ou d) justifique.

Texto de resposta longa

8. Meios informáticos disponíveis (hardware e software incluindo SIGED) *

1. a) Muito satisfeito
2. b) Satisfeito
3. c) Pouco satisfeito
4. d) Nada satisfeito

Se escolheu as alíneas b), c) ou d) indique as suas necessidades.

Texto de resposta longa

ANEXO 4

Quadro de Avaliação e Responsabilização

ANO:2024

Presidência do Conselho de Ministros

Centro de Competências Jurídicas do Estado

MISSÃO: O JurisAPP tem por missão prestar consultoria, assessoria e aconselhamento jurídicos, bem como informação jurídica em matéria de contratação pública, procedimentos contraordenacionais e procedimentos disciplinares, aos membros do Governo, ficando, igualmente, responsável por assegurar a representação em juízo do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro e de qualquer outro membro do Governo organicamente integrado na Presidência do Conselho de Ministros ou que beneficie dos respetivos serviços partilhados, incluindo nos processos que correm perante o Tribunal Constitucional e o Tribunal de Contas.

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO	META 2024	TAXA REALIZAÇÃO
OE1. Aumentar o nível do serviço prestado a clientes e parceiros		
OE2. Consolidar a satisfação dos colaboradores		
OE3. Consolidar o funcionamento das RedesAPP		
OE4. Divulgar a atividade jurídica do JurisAPP		

Objectivos Operacionais

Eficácia

Peso: 45.0

OP1. Incrementar a percentagem de decisões judiciais favoráveis aos réus patrocinados pelo JurisAPP (OP1 do PA) Peso: 60.0

INDICADORES	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind1. Percentagem de decisões favoráveis ou de antecipação, em análise jurídica produzida em fase inicial do processo, de elevado risco de decisão desfavorável	85.00	86.00	88.00	.00	92.00	100	88.4	102.3	Superou

OP2. Assegurar maior eficácia na coordenação da defesa do Estado (OP2 do PA) Peso: 40.0

INDICADORES	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind2. Número de dias úteis para envio de cada processo	3.00	2.00	2.00	.00	1.50	100	1.1	146.5	Superou

Eficiência

Peso: 20.0

OP3. Garantir a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OP6 do PA) Peso: 100.0

INDICADORES	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind3. Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	86.00	86.00	86.00	10.00	100.00	100	100.0	125.0	Superou

Qualidade

Peso: 35.0

OP4. Incrementar o grau de satisfação dos clientes (OP5 do PA) Peso: 50.0

INDICADORES	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind4. Percentagem de respostas obtidas			33.00	3.00	45.00	50	65.6	168.0	Superou
Ind5. Percentagem de clientes muito satisfeitos			72.00	3.00	93.75	50	64.9	94.1	Não Atingiu

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Objectivos Operacionais

OP5. Incrementar a formação profissional (OP7 do PA)

Peso: 50.0

INDICADORES	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind6. Percentagem de dirigentes e trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas abrangidos por formação profissional	70.00	82.00	84.00	5.00	100.00	100	100.0	125.0	Superou

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção superior *	20.0	40.0	60.0	20.0
Consultores	12.0	324.0	228.0	96.0
Técnico Superior *	12.0	48.0	36.0	12.0
Assistente Técnico *	8.0	32.0	16.0	16.0
		444.0	340.0	

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:

31/12/2023	31/12/2024
24	37

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	2009203	1479521	529682
Despesas c/Pessoal	1829329	1320777	508552
Aquisições de Bens e Serviços	110874	149564	38690
Outras Despesas Correntes	13000	1285	11715
Despesas Restantes	56000	7895	48105
PIDDAC	47500	5523	41977
Outros Valores			
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)	2056703	1485044	

NOTA EXPLICATIVA

#0) A designação "Despesas restantes" diz respeito a "Aquisição de bens de capital".

#1) Os objetivos mais relevantes são: OP1 - Incrementar a percentagem de decisões judiciais favoráveis aos réus patrocinados pelo JurisAPP; OP3 - Garantir a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal; OP4 - Incrementar o grau de satisfação dos clientes. Somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, eles perfazem 65%.

#2) Os seguintes objetivos cumprem as orientações do GT CCAS para 2024: OP5 - Incrementar a formação profissional [n.º 1, alínea a) - motivação]; OP4 - Incrementar o grau de satisfação dos clientes [n.º 1, alínea b)]; OP3 - Garantir a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal [n.º 2, alínea a) - ODS8].

#3) Fórmulas de cálculo: Ind1. - (N.º de processos ganhos ÷ N.º de processos concluídos) x 100%; Ind2. - N.º médio de dias úteis; Ind3. - (N.º de requerimentos elegíveis aprovados ÷ N.º de requerimentos elegíveis) x 100%; Ind4. - (N.º de questionários respondidos ÷ N.º total de questionários enviados) x 100%; Ind5 - (Σ respostas com grau de satisfação "muito satisfeito" ÷ N.º de respostas a questionário de satisfação) x 100%; Ind6 - (N.º de dirigentes e trabalhadores abrangidos por formação profissional ÷ N.º total de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas) x 100%.

#4) O QUAR de 2024 não apresenta metas para os objetivos estratégicos, mas o JurisAPP irá incluí-las no próximo ciclo de gestão.

#5) Os indicadores 2 e 3 apresentam metas iguais aos resultados de anos anteriores devido à imprevisibilidade do volume de processos que darão entrada no ano em apreço.

#6) Em matéria de mapa de pessoal, prevê-se um total de 37 postos de trabalho, divididos da seguinte forma: dois dirigentes superiores, vinte e sete consultores, quatro técnicos superiores e quatro assistentes técnicos.

#7) O JurisAPP não tem projetos decorrentes do Orçamento Participativo Portugal (OPP).

Quadro de Avaliação e Responsabilização

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

Avaliação Final

Eficácia	54.0	Superou
OP1. Incrementar a percentagem de decisões judiciais favoráveis aos réus patrocinados pelo JurisAPP (OP1 do PA)	61.4	Superou
OP2. Assegurar maior eficácia na coordenação da defesa do Estado (OP2 do PA)	58.6	Superou
Eficiência	25.0	Superou
OP3. Garantir a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OP6 do PA)	125.0	Superou
Qualidade	44.8	Superou
OP4. Incrementar o grau de satisfação dos clientes (OP5 do PA)	65.5	Superou
OP5. Incrementar a formação profissional (OP7 do PA)	62.5	Superou

TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	NOTA FINAL
123.8	

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
Ind1. Percentagem de decisões favoráveis ou de antecipação, em análise jurídica produzida em fase inicial do processo, de elevado risco de decisão desfavorável	Melhor resultado que se pode aspirar
Ind2. Número de dias úteis para envio de cada processo	Optou-se pelo valor de convenção [i.é (meta + tolerância x 75%)
Ind3. Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Melhor resultado que se pode aspirar
Ind4. Percentagem de respostas obtidas	Optou-se pelo valor de convenção [i.é (meta + tolerância) x 125%]
Ind5. Percentagem de clientes muito satisfeitos	Optou-se pelo valor de convenção [i.é (meta + tolerância) x 125%]
Ind6. Percentagem de dirigentes e trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas abrangidos por formação profissional	Melhor resultado que se pode aspirar

Indicadores	Fonte de Verificação
Ind1. Percentagem de decisões favoráveis ou de antecipação, em análise jurídica produzida em fase inicial do processo, de elevado risco de decisão desfavorável	Aplicação de gestão documental
Ind2. Número de dias úteis para envio de cada processo	Aplicação de gestão documental
Ind3. Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Aplicação de gestão documental
Ind4. Percentagem de respostas obtidas	Aplicação de gestão documental
Ind5. Percentagem de clientes muito satisfeitos	Registos Google Forms
Ind6. Percentagem de dirigentes e trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas abrangidos por formação profissional	Aplicação de gestão documental